Comissão Permanente de Licitação
Fls 331
C.P.L.

# INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Att.: Ordenador de Despesas

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 20.10.001/2026-SEURB, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 2401

**Dotação Orçamentária:** 04 122 0037 2.127

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Subelemento de Despesas:** 3.3.90.30.26

**Fonte de Recursos**: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 20 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls 333
C.P.L.

# SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20.10.001/2026-SEURB

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

1.1. Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de **dotação orçamentária**, bem como a indicação da **classificação completa da despesa**, incluindo **Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos**, para custeio da despesa referente à futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-ce.

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens

LOTE 1 CONSTRUÇÃO

LOTE 1 ELÉTRICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | SEURB |
|---|---|---|---|
| 1. | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 |
| 2. | CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS | M | 500 |
| 3. | CABO CONCENTRICO 10MM | M | 500 |
| 4. | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO | 10 |
| 5. | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 6. | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 30 |
| 7. | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 8. | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |

Comissão Permanente de Licitação
233
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9. | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 10. | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| 11. | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| 12. | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| 13. | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 14. | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 15. | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 16. | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 17. | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 18. | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 19. | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 20. | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 21. | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 20 |
| 22. | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 20 |
| 23. | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 20 |
| 24. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 15 |
| 25. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 15 |
| 26. | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 |
| 27. | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 |
| 28. | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 |
| 29. | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 100 |
| 30. | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 200 |
| 31. | CURVA 180° 1.1/2" | UND | 50 |
| 32. | CURVA 90° 1.12" | UND | 50 |
| 33. | CURVA 90° 3/4 | UND | 50 |
| 34. | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 50 |
| 35. | DISJUNTOR DR 16A | UND | 30 |
| 36. 30 | DISJUNTOR DR 20A | UND | 30 |
| 37. | DISJUNTOR DR 32A | UND | 30 |

Comissão Permanente de Licitação
234
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 38. | DISJUNTOR DR 40A | UND | 30 |
| 39. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 60 |
| 40. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 60 |
| 41. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 60 |
| 42. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 60 |
| 43. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 60 |
| 44. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 60 |
| 45. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 60 |
| 46. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 60 |
| 47. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | 60 |
| 48. | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 80 |
| 49. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 80 |
| 50. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 80 |
| 51. | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 80 |
| 52. | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 10 |
| 53. | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 10 |
| 54. | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 10 |
| 55. | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 56. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 57. | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 300 |
| 58. | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 50 |
| 59. | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 50 |
| 60. | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 50 |
| 61. | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 50 |
| 62. | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 50 |
| 63. | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | 200 |
| 64. | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 200 |
| 65. | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | 200 |
| 66. | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | 300 |

Comissão Permanente de Licitação
235
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 67. | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | 300 |
| 68. | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| 69. | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| 70. | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| 71. | LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA. 1W A 3W | UND | 500 |
| 72. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | 30 |
| 73. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | 30 |
| 74. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | 30 |
| 75. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | 30 |
| 76. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | 30 |
| 77. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | 30 |
| 78. | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W PARA POSTE BIVOLT | UND | 150 |
| 79. | LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W. | UND | 100 |
| 80. | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | 20 |
| 81. | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 50 |
| 82. | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 50 |
| 83. | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 50 |
| 84. | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 50 |
| 85. | PINO FÊMEA 10ª. | UND | 50 |
| 86. | PINO FÊMEA 20ª. | UND | 50 |
| 87. | PINO MACHO 10ª. | UND | 50 |
| 88. | PINO MACHO 20ª. | UND | 50 |
| 89. | PINO T 3 SAÍDAS. | UND | 30 |
| 90. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 30 |
| 91. | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 92. | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 93. | REFLETOR DE LED 30W | UND | 500 |
| 94. | REFLETOR DE LED 50W | UND | 300 |

Comissão Permanente de Licitação
236
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 95. | REFLETOR DE LED 100W | UND | 300 |
| 96. | REFLETOR DE LED 200W | UND | 300 |
| 97. | REFLETOR DE LED 400W | UND | 300 |
| 98. | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | 100 |
| 99. | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | 100 |
| 100. | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 100 |
| 101. | REX MONOFÁSICO | UND | 50 |
| 102. | REX TRIFÁSICO | UND | 50 |
| 103. | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | 20 |
| 104. | SOQUETE C/ RABICHO | UND | 100 |
| 105. | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | 50 |
| 106. | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | 50 |
| 107. | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 50 |
| 108. | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 50 |
| 109. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 50 |
| 110. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND | 50 |
| 111. | TOMADA SIMPLES 10A | UND | 50 |
| 112. | TOMADA TRIPLA 10A | UND | 30 |
| 113. | MANGEURIA DECORATIVA EM LED AZUL, A PROVA DAGUA, 220V, ROLO COM 100M | UND | 50 |

Dessa forma, solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Comissão Permanente de Licitação
237
Fls
C.P.L.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de Recursos próprios.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 20 de Outubro de 2026.

Marcelas Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 336
C.P.L.

# SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**SECRETARIA:** URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ao: Setor compras

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-ce.

| ESPECIFICAÇÕES | UNID. | SEURB |
|---|---|---|
| BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 |
| CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS | ROLO | 10 |
| CABO CONCENTRICO 10MM | ROLO | 10 |
| CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO | 10 |
| CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 30 |
| CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 20 |
| CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 20 |
| CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 20 |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 15 |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 15 |
| CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 |
| CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 |
| CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 233
C.P.L.

| | | |
|---|---|---|
| CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 100 |
| CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 200 |
| CURVA 180° 1.1/2" | UND | 50 |
| CURVA 90° 1.12" | UND | 50 |
| CURVA 90° 3/4 | UND | 50 |
| CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 50 |
| DISJUNTOR DR 16A | UND | 30 |
| DISJUNTOR DR 20A | UND | 30 |
| DISJUNTOR DR 32A | UND | 30 |
| DISJUNTOR DR 40A | UND | 30 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 60 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | 60 |
| ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 80 |
| ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 80 |
| ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 80 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 80 |
| FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 10 |
| FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 10 |
| FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 10 |
| FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 300 |
| GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 50 |
| INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 50 |
| INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 50 |
| INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 50 |
| INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 50 |
| LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | 200 |
| LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 200 |
| LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | 200 |
| LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | 300 |
| LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | 300 |
| LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA. 1W A 3W | UND | 500 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

| | | |
|---|---|---|
| LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | 30 |
| LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | 30 |
| LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | 30 |
| LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | 30 |
| LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | 30 |
| LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | 30 |
| LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W. | UND | 150 |
| LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | 20 |
| LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 50 |
| LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 50 |
| LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 50 |
| PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 50 |
| PINO FÊMEA 10ª. | UND | 50 |
| PINO FÊMEA 20ª. | UND | 50 |
| PINO MACHO 10ª. | UND | 50 |
| PINO MACHO 20ª. | UND | 50 |
| PINO T 3 SAÍDAS. | UND | 30 |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 30 |
| QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| REFLETOR DE LED 30W | UND | 500 |
| REFLETOR DE LED 50W | UND | 300 |
| REFLETOR DE LED 100W | UND | 300 |
| REFLETOR DE LED 200W | UND | 300 |
| REFLETOR DE LED 400W | UND | 300 |
| REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | 100 |
| REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | 100 |
| RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 100 |
| REX MONOFÁSICO | UND | 50 |
| REX TRIFÁSICO | UND | 50 |
| ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | 20 |
| SOQUETE C/ RABICHO | UND | 100 |
| SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | 50 |
| SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | 50 |
| SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 50 |
| TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 50 |
| TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 50 |
| TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND | 50 |
| TOMADA SIMPLES 10A | UND | 50 |
| TOMADA TRIPLA 10A | UND | 30 |
| BRAÇO CURVO SUPORTE PRA LUMINÁRIA PUBLICA, 1M EM AÇO GALVANIZADO | UND | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| MANGEURIA DECORATIVA EM LED AZUL, A PROVA DAGUA, 220V, ROLO COM 100M | UND | 50 |

| INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS | |
|---|---|
| Dotação Orçamentária | 2401 04 122 0037 2.127 |
| Elemento de Despesas | 3.3.90.30.00 |
| Subelemento | 30.26 |
| Fonte | 1500 |

| FINALIDADE |
|---|
| A presente necessidade justifica-se em razão da demanda contínua por serviços relacionados à conservação de espaços públicos, manutenção de vias, praças, áreas verdes, drenagem, fiscalização ambiental e demais ações voltadas à sustentabilidade e ao ordenamento urbano. |

Tauá-CE, 21de Outubro de 2026

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 34867

Comissão Permanente de Licitação
Fls 217
CPL

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PCA - Plano de Contratação Anual 2026

Número 801

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | : | Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade |
| Responsável pela Demanda | : | Miqueias Vieira da Silva, Ordenador de Despesas |
| Matrícula do Servidor | : | 34867 |
| E-mail | : | seurb@taua.ce.gov.br |
| Telefone | : | (88) 9.8171 - 0550 |

## 1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-ce.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de materiais elétricos destina-se a atender às demandas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos, prédios municipais, sistemas de iluminação, praças, vias urbanas, áreas verdes e demais equipamentos públicos sob responsabilidade da Secretaria.

A contratação faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de conservação urbana, manutenção elétrica, revitalização de espaços públicos, adequações em instalações prediais e atendimento às ações desenvolvidas pela administração municipal em benefício da população.

Os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras executadas pelas equipes de manutenção, contribuindo para melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação do patrimônio público municipal, além de proporcionar maior eficiência na execução dos serviços urbanos.

A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição contínua de materiais em decorrência do desgaste natural, ações climáticas, vandalismo e demandas emergenciais identificadas nos equipamentos públicos municipais.

## 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Comissão Permanente de Licitação
213
Fls
C.P.L.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | SEURB |
|---|---|---|---|
| 1. | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 |
| 2. | CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS | ROLO | 10 |
| 3. | CABO CONCENTRICO 10MM | ROLO | 10 |
| 4. | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO | 10 |
| 5. | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 6. | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 30 |
| 7. | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 8. | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 9. | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 10. | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| 11. | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| 12. | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 |
| 13. | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 14. | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 15. | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 16. | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 17. | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 18. | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 19. | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 20. | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 |
| 21. | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 20 |
| 22. | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 20 |
| 23. | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 20 |
| 24. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 15 |
| 25. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 15 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 214
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26. | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 |
| 27. | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 |
| 28. | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 |
| 29. | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 100 |
| 30. | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 200 |
| 31. | CURVA 180° 1.1/2" | UND | 50 |
| 32. | CURVA 90° 1.12" | UND | 50 |
| 33. | CURVA 90° 3/4 | UND | 50 |
| 34. | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 50 |
| 35. | DISJUNTOR DR 16A | UND | 30 |
| 36. 36. | DISJUNTOR DR 20A | UND | 30 |
| 37. | DISJUNTOR DR 32A | UND | 30 |
| 38. | DISJUNTOR DR 40A | UND | 30 |
| 39. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 60 |
| 40. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 60 |
| 41. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 60 |
| 42. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 60 |
| 43. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 60 |
| 44. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 60 |
| 45. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 60 |
| 46. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 60 |
| 47. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | 60 |
| 48. | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 80 |
| 49. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 80 |
| 50. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 80 |
| 51. | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 80 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 945
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 52. | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 10 |
| 53. | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 10 |
| 54. | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 10 |
| 55. | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 56. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 57. | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 300 |
| 58. | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 50 |
| 59. | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 50 |
| 60. | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 50 |
| 61. | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 50 |
| 62. | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 50 |
| 63. | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | 200 |
| 64. | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 200 |
| 65. | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | 200 |
| 66. | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | 300 |
| 67. | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | 300 |
| 68. | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| 69. | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| 70. | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 |
| 71. | LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA. 1W A 3W | UND | 500 |
| 72. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | 30 |
| 73. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | 30 |
| 74. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | 30 |
| 75. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | 30 |
| 76. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | 30 |
| 77. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | 30 |
| 78. | LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W. | UND | 150 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 79. | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | 20 |
| 80. | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 50 |
| 81. | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 50 |
| 82. | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 50 |
| 83. | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 50 |
| 84. | PINO FÊMEA 10ª. | UND | 50 |
| 85. | PINO FÊMEA 20ª. | UND | 50 |
| 86. | PINO MACHO 10ª. | UND | 50 |
| 87. | PINO MACHO 20ª. | UND | 50 |
| 88. | PINO T 3 SAÍDAS. | UND | 30 |
| 89. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 30 |
| 90. | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 91. | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 92. | REFLETOR DE LED 30W | UND | 500 |
| 93. | REFLETOR DE LED 50W | UND | 300 |
| 94. | REFLETOR DE LED 100W | UND | 300 |
| 95. | REFLETOR DE LED 200W | UND | 300 |
| 96. | REFLETOR DE LED 400W | UND | 300 |
| 97. | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | 100 |
| 98. | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | 100 |
| 99. | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 100 |
| 100. | REX MONOFÁSICO | UND | 50 |
| 101. | REX TRIFÁSICO | UND | 50 |
| 102. | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | 20 |
| 103. | SOQUETE C/ RABICHO | UND | 100 |
| 104. | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | 50 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 207
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 105. | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | 50 |
| 106. | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 50 |
| 107. | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 50 |
| 108. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 50 |
| 109. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND | 50 |
| 110. | TOMADA SIMPLES 10A | UND | 50 |
| 111. | TOMADA TRIPLA 10A | UND | 30 |
| 112. | BRAÇO CURVO SUPORTE PRA LUMINÁRIA PUBLICA, 1M EM AÇO GALVANIZADO | UND | 40 |
| 113. | MANGEURIA DECORATIVA EM LED AZUL, A PROVA DAGUA, 220V, ROLO COM 100M | ROLO | 50 |

## 4. DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 04 122 0037 2.127; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00 Sub 30.26.

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Comissão Permanente de Licitação
Fls 7
C.P.L.

- Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Ordenador de Despesas, MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 21 de Outubro de 2026.

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 34867

Comissão Permanente de Licitação
944
Fls
C.P.L.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-ce.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição de materiais elétricos destina-se a atender às demandas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos, prédios municipais, sistemas de iluminação, praças, vias urbanas, áreas verdes e demais equipamentos públicos sob responsabilidade da Secretaria.

A contratação faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de conservação urbana, manutenção elétrica, revitalização de espaços públicos, adequações em instalações prediais e atendimento às ações desenvolvidas pela administração municipal em benefício da população.

Os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras executadas pelas equipes de manutenção, contribuindo para melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação do patrimônio público municipal, além de proporcionar maior eficiência na execução dos serviços urbanos.

A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição contínua de materiais em decorrência do desgaste natural, ações climáticas, vandalismo e demandas emergenciais identificadas nos equipamentos públicos municipais.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

| LOTE II | MATERIAL ELÉTRICO |
|---|---|

Comissão Permanente de Licitação
350
Fls

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QANT. | V.UNIT | V. GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 | R$ 9,23 | R$ 923,00 |
| 2. | CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS | ROLO | 10 | R$ 534,49 | R$ 5.344,90 |
| 3. | CABO CONCENTRICO 10MM | ROLO | 10 | R$ 921,62 | R$ 9.216,20 |
| 4. | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO | 10 | R$ 662,87 | R$ 6.628,70 |
| 5. | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 807,51 | R$ 24.225,30 |
| 6. | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 30 | R$ 1.348,81 | R$ 40.464,30 |
| 7. | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 195,13 | R$ 5.853,90 |
| 8. | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 327,45 | R$ 9.823,50 |
| 9. | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 490,20 | R$ 14.706,00 |
| 10. | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 | R$ 171,26 | R$ 2.568,90 |
| 11. | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 | R$ 490,70 | R$ 7.360,50 |
| 12. | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 15 | R$ 531,27 | R$ 7.969,05 |
| 13. | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 351,43 | R$ 10.542,90 |
| 14. | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 640,67 | R$ 19.220,10 |
| 15. | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 921,92 | R$ 27.657,60 |
| 16. | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 1.418,14 | R$ 42.544,20 |
| 17. | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 848,74 | R$ 25.462,20 |
| 18. | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 1.214,75 | R$ 36.442,50 |

Comissão Permanente de Licitação
191
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19. | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 2.451,85 | R$ 73.555,50 |
| 20. | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | 30 | R$ 2.703,53 | R$ 81.105,90 |
| 21. | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 20 | R$ 5,95 | R$ 119,00 |
| 22. | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 20 | R$ 22,75 | R$ 455,00 |
| 23. | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 20 | R$ 24,38 | R$ 487,60 |
| 24. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 15 | R$ 72,79 | R$ 1.091,85 |
| 25. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 15 | R$ 55,93 | R$ 838,95 |
| 26. | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 | R$ 37,09 | R$ 18.545,00 |
| 27. | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 500 | R$ 37,09 | R$ 18.545,00 |
| 28. | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 | R$ 4,58 | R$ 137,40 |
| 29. | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 100 | R$ 5,41 | R$ 541,00 |
| 30. | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 200 | R$ 13,62 | R$ 2.724,00 |
| 31. | CURVA 180° 1.1/2" | UND | 50 | R$ 7,63 | R$ 381,50 |
| 32. | CURVA 90° 1.12" | UND | 50 | R$ 11,94 | R$ 597,00 |
| 33. | CURVA 90° 3/4 | UND | 50 | R$ 5,09 | R$ 254,50 |
| 34. | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 50 | R$ 11,14 | R$ 557,00 |
| 35. | DISJUNTOR DR 16A | UND | 30 | R$ 47,72 | R$ 1.431,60 |
| 36. | DISJUNTOR DR 20A | UND | 30 | R$ 53,42 | R$ 1.602,60 |
| 37. | DISJUNTOR DR 32A | UND | 30 | R$ 75,21 | R$ 2.256,30 |
| 38. | DISJUNTOR DR 40A | UND | 30 | R$ 97,59 | R$ 2.927,70 |
| 39. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 60 | R$ 9,08 | R$ 544,80 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 60 | R$ 10,98 | R$ 658,80 |
| 41. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 60 | R$ 12,13 | R$ 727,80 |
| 42. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 60 | R$ 16,22 | R$ 973,20 |
| 43. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 60 | R$ 151,45 | R$ 9.087,00 |
| 44. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 60 | R$ 34,50 | R$ 2.070,00 |
| 45. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 60 | R$ 37,82 | R$ 2.269,20 |
| 46. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 60 | R$ 49,08 | R$ 2.944,80 |
| 47. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | 60 | R$ 55,38 | R$ 3.322,80 |
| 48. | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 80 | R$ 57,44 | R$ 4.595,20 |
| 49. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 80 | R$ 18,94 | R$ 1.515,20 |
| 50. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 80 | R$ 17,25 | R$ 1.380,00 |
| 51. | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 80 | R$ 6,36 | R$ 508,80 |
| 52. | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 10 | R$ 42,36 | R$ 423,60 |
| 53. | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 10 | R$ 25,71 | R$ 257,10 |
| 54. | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 10 | R$ 71,88 | R$ 718,80 |
| 55. | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 | R$ 7,82 | R$ 1.564,00 |
| 56. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 | R$ 25,72 | R$ 5.144,00 |
| 57. | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 300 | R$ 26,05 | R$ 7.815,00 |

Comissão Permanente de Licitação
253
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 58. | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 50 | R$ 24,44 | R$ 1.222,00 |
| 59. | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 50 | R$ 8,01 | R$ 400,50 |
| 60. | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 50 | R$ 9,40 | R$ 470,00 |
| 61. | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 50 | R$ 8,38 | R$ 419,00 |
| 62. | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 50 | R$ 8,30 | R$ 415,00 |
| 63. | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | 200 | R$ 5,79 | R$ 1.158,00 |
| 64. | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 200 | R$ 6,76 | R$ 1.352,00 |
| 65. | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | 200 | R$ 10,61 | R$ 2.122,00 |
| 66. | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | 300 | R$ 13,85 | R$ 4.155,00 |
| 67. | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | 300 | R$ 49,83 | R$ 14.949,00 |
| 68. | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 | R$ 17,60 | R$ 880,00 |
| 69. | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 | R$ 25,61 | R$ 1.280,50 |
| 70. | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 50 | R$ 25,52 | R$ 1.276,00 |
| 71. | LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA. 1W A 3W | UND | 500 | R$ 12,23 | R$ 6.115,00 |
| 72. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | 30 | R$ 560,02 | R$ 16.800,60 |
| 73. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | 30 | R$ 35,91 | R$ 1.077,30 |
| 74. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | 30 | R$ 48,65 | R$ 1.459,50 |

Comissão Permanente de Licitação
354
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 75. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | 30 | R$ 60,67 | R$ 1.820,10 |
| 76. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | 30 | R$ 33,30 | R$ 999,00 |
| 77. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | 30 | R$ 19,63 | R$ 588,90 |
| 78. | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W PARA POSTE | UND | 150 | R$ 82,76 | R$ 12.414,00 |
| 79. | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | 20 | 29,83 | R$ 596,60 |
| 80. | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 50 | R$ 4,69 | R$ 234,50 |
| 81. | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 50 | R$ 7,45 | R$ 372,50 |
| 82. | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 50 | R$ 3,19 | R$ 159,50 |
| 83. | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 50 | R$ 8,11 | R$ 405,50 |
| 84. | PINO FÊMEA 10ª. | UND | 50 | R$ 4,33 | R$ 216,50 |
| 85. | PINO FÊMEA 20ª. | UND | 50 | R$ 6,51 | R$ 325,50 |
| 86. | PINO MACHO 10ª. | UND | 50 | R$ 4,10 | R$ 205,00 |
| 87. | PINO MACHO 20ª. | UND | 50 | R$ 6,20 | R$ 310,00 |
| 88. | PINO T 3 SAÍDAS. | UND | 30 | R$ 5,25 | R$ 157,50 |
| 89. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 30 | R$ 935,62 | R$ 28.068,60 |
| 90. | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 | R$ 61,11 | R$ 1.833,30 |
| 91. | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND | 30 | R$ 152,37 | R$ 4.571,10 |
| 92. | REFLETOR DE LED 30W | UND | 500 | R$ 16,72 | R$ 8.360,00 |
| 93. | REFLETOR DE LED 50W | UND | 300 | R$ 21,96 | R$ 6.588,00 |
| 94. | REFLETOR DE LED 100W | UND | 300 | R$ 42,20 | R$ 12.660,00 |
| 95. | REFLETOR DE LED 200W | UND | 300 | R$ 78,12 | R$ 23.436,00 |
| 96. | REFLETOR DE LED 400W | UND | 300 | R$ 192,56 | R$ 57.768,00 |

Comissão Permanente de Licitação
255
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 97. | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | 100 | R$ 472,46 | R$ 47.246,00 |
| 98. | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | 100 | R$ 21,91 | R$ 2.191,00 |
| 99. | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 100 | R$ 22,29 | R$ 2.229,00 |
| 100. | REX MONOFÁSICO | UND | 50 | R$ 12,48 | R$ 624,00 |
| 101. | REX TRIFÁSICO | UND | 50 | R$ 20,64 | R$ 1.032,00 |
| 102. | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | 20 | R$ 5,32 | R$ 106,40 |
| 103. | SOQUETE C/ RABICHO | UND | 100 | R$ 6,84 | R$ 684,00 |
| 104. | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | 50 | R$ 4,77 | R$ 238,50 |
| 105. | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | 50 | R$ 7,09 | R$ 354,50 |
| 106. | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 50 | R$ 4,19 | R$ 209,50 |
| 107. | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 50 | R$ 18,60 | R$ 930,00 |
| 108. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 50 | R$ 8,26 | R$ 413,00 |
| 109. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND | 50 | R$ 15,60 | R$ 780,00 |
| 110. | TOMADA SIMPLES 10A | UND | 50 | R$ 4,24 | R$ 212,00 |
| 111. | TOMADA TRIPLA 10A | UND | 30 | R$ 16,81 | R$ 504,30 |
| 112. | BRAÇO CURVO SUPORTE PRA LUMINÁRIA PUBLICA, 1M EM AÇO GALVANIZADO | UND | 40 | R$ 249,00 | R$ 9.960,00 |
| 113. | MANGEURIA DECORATIVA EM LED AZUL, A PROVA DAGUA, 220V, ROLO COM 100M | ROLO | 50 | R$ 500,00 | R$ 25.000,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 861.983,95** |

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ **861.983,95** (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

4.3. O valor foi obtido através de através de pesquisas nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá e em empresas que disponibilizam através de sites os itens requisitados por esta Secretaria.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(__X__) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

(_____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

(_____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

Comissão Permanente de Licitação
257
Fls
C.P.L.

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva

Comissão Permanente de Licitação
058
Fls
C.P.L.

responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

Comissão Permanente de Licitação
359
Fls
C.P.L.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da

Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição parcelada de materiais de materiais elétricos destinados à manutenção, conservação, recuperação e adequação de bens públicos, espaços urbanos, áreas ambientais, sistemas de iluminação e instalações prediais vinculadas à Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A contratação contempla o fornecimento de diversos insumos necessários à execução dos serviços rotineiros e emergenciais realizados pelas equipes da Secretaria, incluindo materiais elétricos como cabos, lâmpadas, conexões e demais itens correlatos indispensáveis às atividades operacionais.

A solução adotada visa garantir a continuidade dos serviços públicos de manutenção urbana e conservação do patrimônio municipal, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas da população e das necessidades identificadas pela administração pública.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria, possibilitando melhor gestão do estoque, redução de desperdícios e maior controle administrativo e financeiro da contratação.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais elétricos, a Administração Pública pretende assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços executados pela Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, promovendo melhorias na infraestrutura urbana e na conservação do patrimônio público municipal.

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- garantir a manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, praças, vias, áreas verdes e demais equipamentos urbanos;
- proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas operacionais e emergenciais da Secretaria;
- assegurar melhores condições de funcionamento dos sistemas elétricos e estruturais dos espaços públicos;
- reduzir a deterioração do patrimônio público por meio de ações contínuas de conservação;
- melhorar a segurança, acessibilidade e conforto da população nos ambientes públicos municipais;
- otimizar a execução dos serviços realizados pelas equipes de manutenção urbana;
- evitar interrupções nos serviços públicos em razão da falta de materiais essenciais;
- promover economicidade à Administração mediante aquisição planejada e controle adequado de estoque;
- contribuir para a melhoria da qualidade ambiental e urbana do Município.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

## 12. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

## 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 Não se aplica.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá

Comissão Permanente de Licitação
067
Fls
C.P.L.

e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

## 15. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

15.1 A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

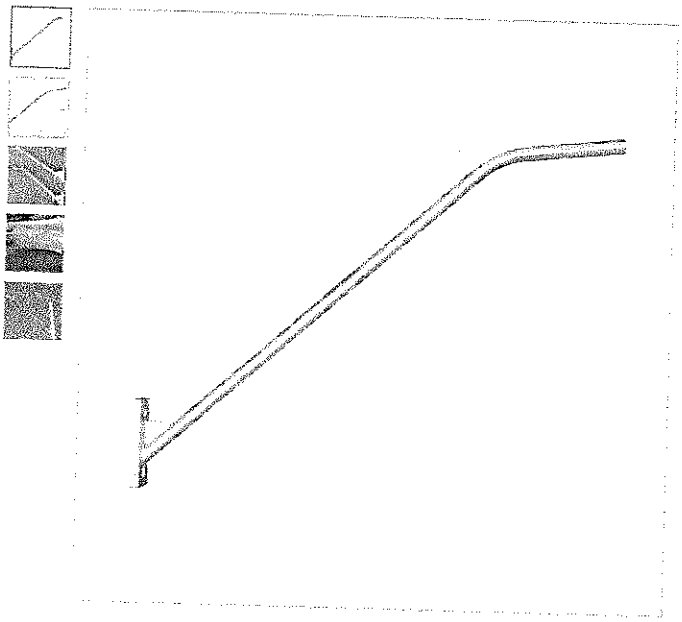
## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 21 de Outubro de 2026.

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 34867

Fls 263 C.P.L.



# Braço Curvo Suporte p/ Luminária Pública 1 m Galvanizado a Fogo

R$ 249,00

ou 3x de R$ 83,00 sem juros

Quantidade *

− 1 +

Adicionar ao carrinho

## SOB ENCOMENDA

Prazo de fabricação: 20 dias corridos.

## GARANTIA 1 ANO

Alta qualidade com Garantia de 1 ano.

## COMPRE COM SEGURANÇA

Sua compra protegida. A maneira mais segura de efetuar pagamentos online. Os seus dados pessoais e financeiros nunca são enviados para a loja e estão sempre em ambiente seguro. Se algo estiver errado com a mercadoria, você tem 7 dias para cancelar a compra.

Braço curvo de suporte extensor em aço galvanizado a fogo sem pintura com 1 metro de comprimento para instalação em Postes e Paredes.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Tipo de instalação: poste/parede.
- Fabricado em aço galvanizado a fogo sem pintura.
- Carga máxima de 3 kg.
- Dimensões: 100 cm de comprimento.
- Diâmetro encaixe luminária: 50~60 mm (selecione no momento da compra).

### APLICAÇÕES

Postes e Paredes.

### ITENS INCLUSOS

1 Suporte Braço para 1 Luminária

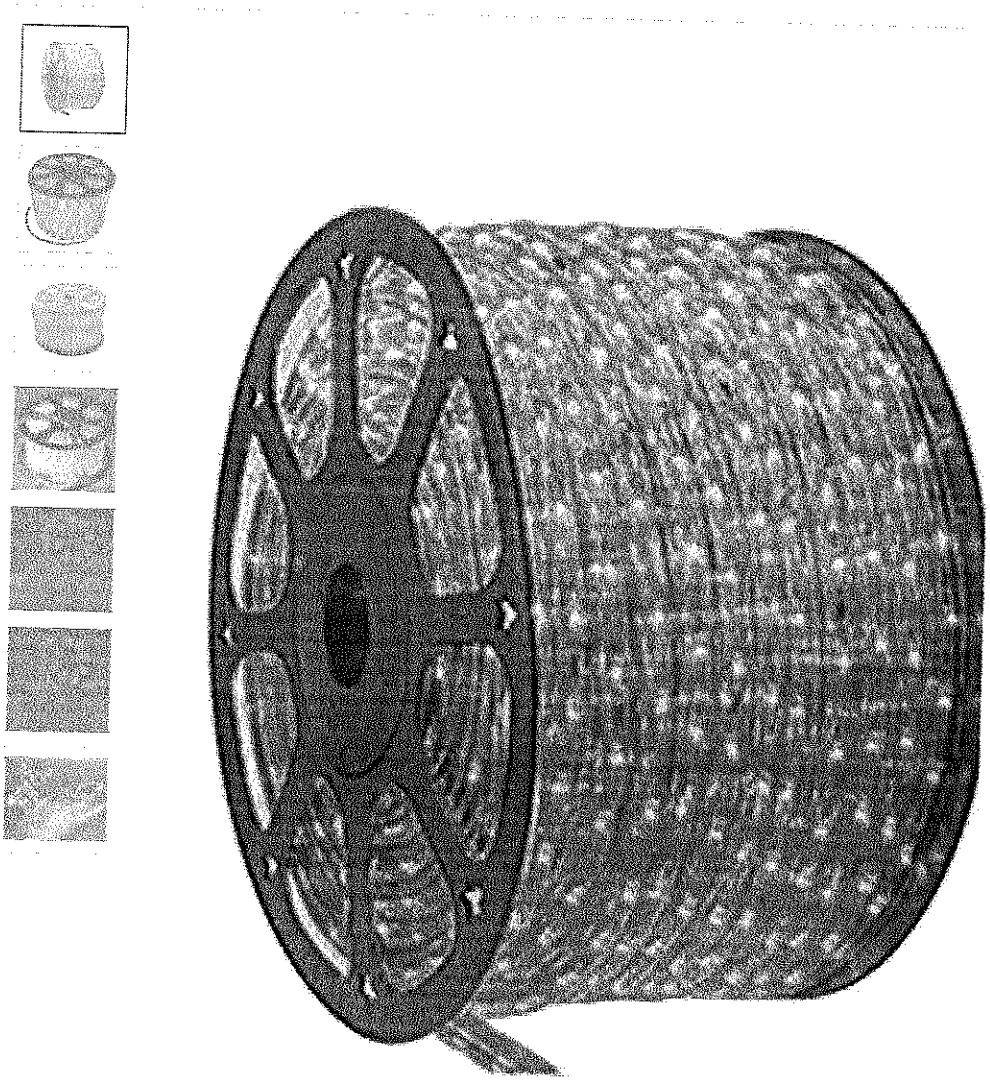
### GARANTIA

1 ano de garantia

Compras no atacado? Solicite agora um orçamento Clique aqui
Frete Grátis acima R$599,90!
Combinado

Comissão Permanente de Licitação
Fls 764
C.P.L.





# Rolo Mangueira de LED 100 Metros 11mm 24 leds/metro Azul 220v

★★★★★ ( Não há avaliações ainda. )

**SKU:** 14708

**Categorias:** Fita de LED, Mangueira de LED

# Rolo Mangueira de LED 100 Metros 11mm 24 leds/metro Azul 220v

( Não há avaliações ainda. )




**SKU:** 14703
**Categorias:** Fita de LED, Mangueira de LED

R$ 500,00

Em até 6x de R$ 83,33 sem juros

À vista R$ 460,00 no Pix

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

# MAPA DE RISCOS

| Dados do Processo: | |
|---|---|
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-ce. |

| Fase de Análise: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| x | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | x | Gestão do Contrato |

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| Risco 01: | VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | | Baixo | | Médio | X | Alto |
| Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO. | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO. | | | | | | Responsável: SETOR DE COMPRAS | |
| Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA. | | | | | | Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS | |

| Risco 02: | PLANEJAMENTO INSUFICIENTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | Alta |
| Impacto: | | Baixo | X | Médio | Alto |

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;

- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

| | |
|---|---|
| Ação(ões) Preventiva(s):<br>• JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;<br>• ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;<br>• AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. | Responsável:<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
| Ação(ões) de Contingência:<br>• SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;<br>• APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.<br>• SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO; | Responsável:<br>ORDENADOR DE DESPESAS |

| Risco 03: | RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | | Baixo | | Médio | X | Alto |

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

| | |
|---|---|
| Ação(ões) Preventiva(s):<br>• CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;<br>• ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; | Responsável:<br>ORDENADOR DE DESPESAS |

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Fls 148
C.P.L.

| | |
|---|---|
| • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO. | |
| Ação(ões) de Contingência:<br>• REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; | Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS |

**GESTÃO DE CONTRATOS**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 01:** | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA | | | | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| Impacto: | | Baixo | | Médio | X | Alto | |
| Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL. | | | | | | Responsável: FISCAL DO CONTRATO | |
| Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO. | | | | | | Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 02:** | ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | | | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| Impacto: | | Baixo | | Médio | X | Alto | |
| Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. | | | | | | Responsável: FISCAL DO CONTRATO | |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 009
C.P.L.

| | |
|---|---|
| Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO. | Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 03:** | BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE. | | | | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixo | | | Médio | X | Alto |
| Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. | | | | | | | Responsável: EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS |
| Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA. | | | | | | | Responsável: GESTOR DO CONTRATO |

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 21 de Outubro de 2026.

Miquéias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 190 Rubrica



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021004

**ÓRGÃO :** 23 Serviço Autôn. de Saneamento Amb. Rural

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Serviço Autôn. de Saneamento Amb. Rural

**PROJETO / ATIVIDADE :**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL DO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| 109514 | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO,<br>*Especificação: BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109515 | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO<br>*Especificação: CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO* | 50,0000 | ROLO |
| 109516 | CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS<br>*Especificação: CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS* | 50,0000 | ROLO |
| 109520 | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M* | 10,0000 | ROLO |
| 109521 | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS,<br>*Especificação: CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS* | 10,0000 | ROLO |
| 109523 | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M* | 20,0000 | ROLO |
| 109530 | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M* | 10,0000 | ROLO |
| 109535 | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M* | 50,0000 | ROLO |
| 109536 | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M* | 20,0000 | ROLO |
| 109539 | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA,<br>*Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109540 | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA,<br>*Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109541 | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM,<br>*Especificação: CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109542 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR,<br>*Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109543 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR,<br>*Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109544 | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, | 200,0000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 321
Rubrica



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021004

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO* | | |
| 109545 | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO,<br>*Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109546 | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8?<br>*Especificação: CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8?* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109547 | CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?<br>*Especificação: CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109548 | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO,<br>*Especificação: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109549 | CURVA 180° 1.1/2?<br>*Especificação: CURVA 180° 1.1/2?* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109550 | CURVA 90° 1.12?<br>*Especificação: CURVA 90° 1.12?* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109551 | CURVA 90° 3/4,<br>*Especificação: CURVA 90° 3/4* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109552 | CURVA 90° LONGA DE 2?<br>*Especificação: CURVA 90° LONGA DE 2?* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109553 | DISJUNTOR DR 16A,<br>*Especificação: DISJUNTOR DR 16A* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109554 | DISJUNTOR DR 20A,<br>*Especificação: DISJUNTOR DR 20A* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109555 | DISJUNTOR DR 32A,<br>*Especificação: DISJUNTOR DR 32A* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109556 | DISJUNTOR DR 40A,<br>*Especificação: DISJUNTOR DR 40A* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109557 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109558 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109559 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109560 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109561 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109562 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109563 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109564 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109570 | ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M<br>*Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109572 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M<br>*Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109571 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M<br>*Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109573 | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M<br>*Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109574 | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND., | 5,0000 | PACOTE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 330
Rubrica

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021004



| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação: FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.* | | |
| 109575 | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.,<br>*Especificação: FILTRO DE LINHA BiVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109576 | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M,<br>*Especificação: FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M* | 5,0000 | ROLO |
| 109577 | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM,<br>*Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109578 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM,<br>*Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109579 | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W,<br>*Especificação: FOTOCELULA SENSOR BiVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109580 | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4,<br>*Especificação: GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109581 | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA<br>*Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109582 | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA,<br>*Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109583 | INTERRUPTOR 3 TECLAS,<br>*Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109584 | INTERRUPTOR SIMPLES,<br>*Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109586 | LÂMPADA LED 20W BULBO,<br>*Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109604 | LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA<br>*Especificação: LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109605 | LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA<br>*Especificação: LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109606 | LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA<br>*Especificação: LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109607 | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20,<br>*Especificação: PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109608 | PINO FÊMEA 10A,<br>*Especificação: PINO FÊMEA 10A.* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109609 | PINO FÊMEA 20A,<br>*Especificação: PINO FÊMEA 20A.* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109610 | PINO MACHO 10A,<br>*Especificação: PINO MACHO 10A.* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109611 | PINO MACHO 20A,<br>*Especificação: PINO MACHO 20A.* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109612 | PINO T 3 SAÍDAS,<br>*Especificação: PINO T 3 SAÍDAS.* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109613 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS,<br>*Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109614 | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL,<br>*Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109615 | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL,<br>*Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109616 | REFLETOR DE LED 30W,<br>*Especificação: SREFLETOR DE LED 30W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109617 | REFLETOR DE LED 50W, | 50,0000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 273
Rubrica



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021004

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação: REFLETOR DE LED 50W* | | |
| 109618 | REFLETOR DE LED 100W,<br>*Especificação: REFLETOR DE LED 100W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109619 | REFLETOR DE LED 200W,<br>*Especificação: REFLETOR DE LED 200W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109624 | RELÊ FOTOCÉLULA 220W,<br>*Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W* | 30,0000 | UNIDADE |
| 109625 | REX MONOFÁSICO,<br>*Especificação: REX MONOFÁSICO* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109626 | REX TRIFÁSICO,<br>*Especificação: REX TRIFÁSICO* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109629 | SOQUETE C/ RABICHO,<br>*Especificação: SOQUETE C/ RABICHO* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109632 | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v,<br>*Especificação: SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109633 | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR,<br>*Especificação: TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109634 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA,<br>*Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109635 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A,<br>*Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109636 | TOMADA SIMPLES 10A,<br>*Especificação: TOMADA SIMPLES 10A* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109637 | TOMADA TRIPLA 10A,<br>*Especificação: TOMADA TRIPLA 10A* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109602 | LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W.,<br>*Especificação: LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W.* | 20,0000 | UNIDADE |

Tauá, 21 de Outubro de 2026

MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL

## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0321002/2025 – GABP

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá
274
Fls

**DECRETO Nº 0321002/2025 – GABP.**

**Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural – SESAR e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º. DESIGNA** como ordenador de despesas da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL – SESAR,** o servidor público **MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Simbologia DCA-1,** CPF nº ***.790.023-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 2º. DELEGA** poderes para o servidor designado como ordenador de despesas no artigo 1° deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

**Art. 3º.** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 21 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/03/2025 17:45:24 - IP com nº: 172.20.10.5
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1578

Comissão Permanente de Licitação
Fls 275
C.P.L.

# INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural
Att.: Ordenador de Despesas

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 20.10.001/2026-SESAR, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 2301

**Dotação Orçamentária:** 18 544 1010 2.126

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Subelemento de Despesas:** 3.3.90.30.26

**Fonte de Recursos**: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 20 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade
João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

# SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20.10.001/2026-SESAR

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**ASSUNTO:** Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de **dotação orçamentária**, bem como a indicação da **classificação completa da despesa**, incluindo **Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos**, para custeio da despesa referente à aquisição de material Elétrico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 |
| 2. | CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO COM 100 METROS NEUTRO NU PRETO | M | 5000 |
| 3. | CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX DUPLEX 2 X 10 MM COR PRETO+ NU | M | 5000 |
| 4. | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO | |
| 5. | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 |
| 6. | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 10 |
| 7. | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 8. | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 |
| 9. | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 10. | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 11. | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 12. | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 |
| 13. | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá
977
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14. | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 15. | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 16. | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 17. | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 50 |
| 18. | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 |
| 19. | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 20. | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 21. | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 05 |
| 22. | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 05 |
| 23. | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 10 |
| 24. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 10 |
| 25. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 5 |
| 26. | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 |
| 27. | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 |
| 28. | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 |
| 29. | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 10 |
| 30. | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 50 |
| 31. | CURVA 180° 1.1/2" | UND | 10 |
| 32. | CURVA 90° 1.12" | UND | 10 |
| 33. | CURVA 90° 3/4 | UND | 10 |
| 34. | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 10 |
| 35. | DISJUNTOR DR 16A | UND | 20 |
| 36. | DISJUNTOR DR 20A | UND | 20 |
| 37. | DISJUNTOR DR 32A | UND | 20 |
| 38. | DISJUNTOR DR 40ª | UND | 20 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 30 |
| 40. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 20 |
| 41. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 20 |
| 42. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 20 |
| 43. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 20 |
| 44. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 20 |
| 45. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 20 |
| 46. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 20 |
| 47. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | |
| 48. | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 50 |
| 49. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 50 |
| 50. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 50 |
| 51. | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 50 |
| 52. | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 05 |
| 53. | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 05 |
| 54. | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 05 |
| 55. | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 56. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 57. | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 50 |
| 58. | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 30 |
| 59. | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 20 |
| 60. | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 20 |
| 61. | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 20 |
| 62. | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 10 |
| 63. | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 64. | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 20 |
| 65. | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | |
| 66. | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | |
| 67. | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | |
| 68. | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 69. | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 70. | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 71. | Lâmpada decorativa LED para uso em cordão luminoso/gambiarra. 1W a 3W | UND | |
| 72. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | |
| 73. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | |
| 74. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | |
| 75. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | |
| 76. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | |
| 77. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | |
| 78. | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W PARA POSTE BIVOLT | UND | 20 |
| 79. | LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W. | UND | |
| 80. | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | |
| 81. | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 20 |
| 82. | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 20 |
| 83. | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 20 |
| 84. | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 20 |
| 85. | PINO FÊMEA 10ª. | UND | 30 |
| 86. | PINO FÊMEA 20ª. | UND | 30 |
| 87. | PINO MACHO 10ª. | UND | 30 |
| 88. | PINO MACHO 20ª. | UND | 30 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 080

| | | | |
|---|---|---|---|
| 89. | PINO T 3 SAÍDAS. | UND | C.P.L. 30 |
| 90. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 10 |
| 91. | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 92. | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 93. | REFLETOR DE LED 30W | UND | 50 |
| 94. | REFLETOR DE LED 50W | UND | 50 |
| 95. | REFLETOR DE LED 100W | UND | 50 |
| 96. | REFLETOR DE LED 200W | UND | 50 |
| 97. | REFLETOR DE LED 400W | UND | |
| 98. | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | |
| 99. | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | |
| 100. | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 30 |
| 101. | REX MONOFÁSICO | UND | 20 |
| 102. | REX TRIFÁSICO | UND | 20 |
| 103. | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | |
| 104. | SOQUETE C/ RABICHO | UND | 20 |
| 105. | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | |
| 106. | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | |
| 107. | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 10 |
| 108. | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 20 |
| 109. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 20 |
| 110. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20ª | UND | 20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 111. | TOMADA SIMPLES 10ª | UND | 20 |
| 112. | TOMADA TRIPLA 10A | UND | 20 |

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado,** indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de **Recursos próprios.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 20 de Outubro de 2026.

Nilqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
383
C.P.L.

# SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEMANETO AMBIENTAL RURAL

Ao: Setor compras

1.1. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do Município de Tauá-ce.

LOTE II ELÉTRICO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 |
| 2. | CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO COM 100 METROS NEUTRO NU PRETO | ROLO | 50 |
| 3. | CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX DUPLEX 2 X 10 MM COR PRETO+ NU | ROLO | 50 |
| 4. | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO | |
| 5. | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 |
| 6. | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 10 |
| 7. | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 8. | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 |
| 9. | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 10. | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 11. | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 12. | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 |
| 13. | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 14. | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 15. | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 16. | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 17. | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 50 |

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá
283
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18. | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 |
| 19. | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 20. | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 21. | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 05 |
| 22. | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 05 |
| 23. | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 10 |
| 24. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 10 |
| 25. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 5 |
| 26. | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 |
| 27. | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 |
| 28. | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 |
| 29. | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 10 |
| 30. | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 50 |
| 31. | CURVA 180° 1.1/2" | UND | 10 |
| 32. | CURVA 90° 1.12" | UND | 10 |
| 33. | CURVA 90° 3/4 | UND | 10 |
| 34. | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 10 |
| 35. | DISJUNTOR DR 16A | UND | 20 |
| 36. | DISJUNTOR DR 20A | UND | 20 |
| 37. | DISJUNTOR DR 32A | UND | 20 |
| 38. | DISJUNTOR DR 40A | UND | 20 |
| 39. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 30 |
| 40. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 20 |
| 41. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 20 |
| 42. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 43. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 20 |
| 44. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 20 |
| 45. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 20 |
| 46. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 20 |
| 47. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | |
| 48. | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 50 |
| 49. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 50 |
| 50. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 50 |
| 51. | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 50 |
| 52. | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 05 |
| 53. | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 05 |
| 54. | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 05 |
| 55. | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 56. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 57. | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 50 |
| 58. | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 30 |
| 59. | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 20 |
| 60. | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 20 |
| 61. | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 20 |
| 62. | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 10 |
| 63. | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | |
| 64. | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 20 |
| 65. | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | |
| 66. | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | |
| 67. | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 68. | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | C.P.L. |
| 69. | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 70. | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 71. | Lâmpada decorativa LED para uso em cordão luminoso/gambiarra. 1W a 3W | UND | |
| 72. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | |
| 73. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | |
| 74. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | |
| 75. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | |
| 76. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | |
| 77. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | |
| 78. | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W PARA POSTE BIVOLT | UND | 20 |
| 79. | LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W. | UND | |
| 80. | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | |
| 81. | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 20 |
| 82. | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 20 |
| 83. | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 20 |
| 84. | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 20 |
| 85. | PINO FÊMEA 10ª. | UND | 30 |
| 86. | PINO FÊMEA 20ª. | UND | 30 |
| 87. | PINO MACHO 10ª. | UND | 30 |
| 88. | PINO MACHO 20ª. | UND | 30 |
| 89. | PINO T 3 SAÍDAS. | UND | 30 |
| 90. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 10 |
| 91. | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 92. | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 93. | REFLETOR DE LED 30W | UND | 50 |
| 94. | REFLETOR DE LED 50W | UND | 50 |
| 95. | REFLETOR DE LED 100W | UND | 50 |
| 96. | REFLETOR DE LED 200W | UND | 50 |
| 97. | REFLETOR DE LED 400W | UND | |
| 98. | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | |
| 99. | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | |
| 100. | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 30 |
| 101. | REX MONOFÁSICO | UND | 20 |
| 102. | REX TRIFÁSICO | UND | 20 |
| 103. | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | |
| 104. | SOQUETE C/ RABICHO | UND | 20 |
| 105. | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | |
| 106. | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | |
| 107. | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 10 |
| 108. | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 20 |
| 109. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 20 |
| 110. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND | 20 |
| 111. | TOMADA SIMPLES 10ª | UND | 20 |
| 112. | TOMADA TRIPLA 10ª | UND | 20 |

| | |
|---|---|
| Dotação Orçamentária | 2301 18 544 1010 2.126 |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.30.00 |
| Subelemento | 30.26 |
| Fonte de Recursos | 1500 |

| FINALIDADE |
|---|
| Os materiais e equipamentos serão utilizados nas atividades de manutenção, ampliação, monitoramento e operação dos sistemas de abastecimento de água, saneamento ambiental, reservatórios, poços, estações de bombeamento e demais estruturas vinculadas aos serviços de saneamento rural. |

Tauá-CE, 21 de Outubro de 2026

Miqueias Vieira da Silva

Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural
Matrícula: 34867

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PCA - Plano de Contratação Anual 2026 Número 547

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | : | Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural |
| Responsável pela Demanda | : | Miqueias Vieira da Silva, Ordenador de Despesas |
| Matrícula do Servidor | : | 34867 |
| E-mail | : | sesar@taua.ce.gov.br |
| Telefone | : | (88) 9.8171 - 0550 |

## 1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do município de Tauá-ce.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade decorre da utilização contínua de materiais elétricos para a realização de manutenções preventivas e corretivas, substituição de componentes danificados, reparos em instalações e atendimento de demandas operacionais, visando garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saneamento ambiental rural prestados à população.

A ausência desses materiais poderá comprometer a execução dos serviços de manutenção, ocasionar atrasos na resolução de problemas técnicos e contribuir para a interrupção do funcionamento de equipamentos e instalações essenciais às atividades da Autarquia. Assim, torna-se necessário assegurar a disponibilidade dos insumos indispensáveis ao atendimento das demandas, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração.

## 2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ELÉTRICO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 |
| 2. | CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO COM 100 METROS NEUTRO NU PRETO | ROLO | 50 |
| 3. | CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX DUPLEX 2 X 10 MM COR PRETO+ NU | ROLO | 50 |
| 4. | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROL O COM 100MT | ROLO | |
| 5. | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6. | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 10 |
| 7. | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 8. | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 |
| 9. | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 10. | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 11. | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 12. | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 |
| 13. | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 14. | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 15. | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 16. | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 17. | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 50 |
| 18. | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 |
| 19. | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 20. | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | |
| 21. | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 05 |
| 22. | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 05 |
| 23. | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 10 |
| 24. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 10 |
| 25. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 5 |
| 26. | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 |
| 27. | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 |
| 28. | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 |
| 29. | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 10 |
| 30. | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31. | CURVA 180° 1.1/2" | UND | 10 |
| 32. | CURVA 90° 1.12" | UND | 10 |
| 33. | CURVA 90° 3/4 | UND | 10 |
| 34. | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 10 |
| 35. | DISJUNTOR DR 16A | UND | 20 |
| 36. | DISJUNTOR DR 20A | UND | 20 |
| 37. | DISJUNTOR DR 32A | UND | 20 |
| 38. | DISJUNTOR DR 40A | UND | 20 |
| 39. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 30 |
| 40. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 20 |
| 41. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 20 |
| 42. | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 20 |
| 43. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 20 |
| 44. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 20 |
| 45. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 20 |
| 46. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 20 |
| 47. | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | |
| 48. | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 50 |
| 49. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 50 |
| 50. | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 50 |
| 51. | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 50 |
| 52. | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 05 |
| 53. | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 05 |
| 54. | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 05 |
| 55. | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 56. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 |
| 57. | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 50 |
| 58. | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 30 |
| 59. | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 20 |
| 60. | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 20 |
| 61. | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 20 |
| 62. | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 10 |
| 63. | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | |
| 64. | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 20 |
| 65. | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | |
| 66. | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | |
| 67. | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | |
| 68. | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 69. | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 70. | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | |
| 71. | Lâmpada decorativa LED para uso em cordão luminoso/gambiarra. 1W a 3W | UND | |
| 72. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | |
| 73. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | |
| 74. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | |
| 75. | LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | |
| 76. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | |
| 77. | LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | |
| 78. | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W PARA POSTE BIVOLT | UND | 20 |
| 79. | LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W. | UND | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 80. | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | |
| 81. | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 20 |
| 82. | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 20 |
| 83. | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 20 |
| 84. | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 20 |
| 85. | PINO FÊMEA 10ª. | UND | 30 |
| 86. | PINO FÊMEA 20ª. | UND | 30 |
| 87. | PINO MACHO 10ª. | UND | 30 |
| 88. | PINO MACHO 20ª. | UND | 30 |
| 89. | PINO T 3 SAÍDAS. | UND | 30 |
| 90. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 10 |
| 91. | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 92. | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND | 30 |
| 93. | REFLETOR DE LED 30W | UND | 50 |
| 94. | REFLETOR DE LED 50W | UND | 50 |
| 95. | REFLETOR DE LED 100W | UND | 50 |
| 96. | REFLETOR DE LED 200W | UND | 50 |
| 97. | REFLETOR DE LED 400W | UND | |
| 98. | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | |
| 99. | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | |
| 100. | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 30 |
| 101. | REX MONOFÁSICO | UND | 20 |
| 102. | REX TRIFÁSICO | UND | 20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 103. | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | |
| 104. | SOQUETE C/ RABICHO | UND | 20 |
| 105. | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | |
| 106. | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | |
| 107. | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 10 |
| 108. | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 20 |
| 109. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 20 |
| 110. | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND | 20 |
| 111. | TOMADA SIMPLES 10ª | UND | 20 |
| 112. | TOMADA TRIPLA 10A | UND | 20 |

## 4. DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 18 544 1010 2.126; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.sub 30.26

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Secretaria de Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, através do Ordenador de Despesas, MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 21 de Outubro de 2026.

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural
Matrícula: 34867

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 2. OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do município de Tauá-ce.

.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de materiais elétricos destinados a atender às demandas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do Município de Tauá-CE, visando garantir o adequado funcionamento, a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, dos equipamentos e dos sistemas utilizados na prestação dos serviços de saneamento ambiental rural.

A aquisição dos materiais elétricos é essencial para a realização de reparos, substituições e melhorias nas instalações e nos equipamentos elétricos, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população rural. A disponibilidade desses materiais também possibilita maior agilidade no atendimento de ocorrências emergenciais, reduzindo o risco de interrupções operacionais decorrentes de falhas elétricas e minimizando possíveis prejuízos ao funcionamento dos sistemas sob responsabilidade da Autarquia.

Conforme a demanda efetiva do órgão, considerando a imprevisibilidade do consumo de determinados materiais, a diversidade de itens necessários e a conveniência de evitar a formação de estoques excessivos. Esse procedimento permite maior flexibilidade administrativa, melhor planejamento das aquisições e utilização mais eficiente dos recursos públicos, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir o suprimento regular e oportuno de materiais elétricos, promovendo a conservação do patrimônio público, a segurança das instalações, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços de saneamento ambiental rural, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público

Prestação dos serviços públicos essenciais de Saneamento Ambiental Rural

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

| ELÉTRICO | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SEASAR | | | | V.UNIT | V.TOTAL |
| 1 | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND | 100 | 9,23 | R$ 923,00 |
| 2 | CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO COM 100 METROS NEUTRO NU PRETO | ROLO | 50 | R$ 534,49 | R$ 26.724,50 |
| 3 | CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX DUPLEX 2 X 10 MM COR PRETO+ NU | ROLO | 50 | R$ 921,62 | R$ 46.081,00 |
| 4 | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO | | R$ 662,87 | R$ 0,00 |
| 5 | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 | R$ 807,51 | R$ 8.075,10 |
| 6 | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO | 10 | R$ 1.348,81 | R$ 13.488,10 |
| 7 | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 195,13 | R$ 0,00 |
| 8 | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 | R$ 327,45 | R$ 6.549,00 |
| 9 | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 490,20 | R$ 0,00 |
| 10 | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 171,26 | R$ 0,00 |
| 11 | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 490,70 | R$ 0,00 |
| 12 | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 10 | R$ 531,27 | R$ 5.312,70 |
| 13 | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 351,43 | R$ 0,00 |
| 14 | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 640,67 | R$ 0,00 |
| 15 | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 921,92 | R$ 0,00 |
| 16 | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 1.418,14 | R$ 0,00 |
| 17 | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO | 50 | R$ 848,74 | R$ 42.437,00 |
| 18 | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO | 20 | R$ 1.214,75 | R$ 24.295,00 |

Comissão Permanente de Licitação
347
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 2.451,85 | R$ 0,00 |
| 20 | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO | | R$ 2.703,53 | R$ 0,00 |
| 21 | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA | CX | 5 | R$ 5,95 | R$ 29,75 |
| 22 | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA. | CX | 5 | R$ 22,75 | R$ 113,75 |
| 23 | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO | UND | 10 | R$ 24,38 | R$ 243,80 |
| 24 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND | 10 | R$ 72,79 | R$ 727,90 |
| 25 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND | 5 | R$ 55,93 | R$ 279,65 |
| 26 | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 | R$ 37,09 | R$ 7.418,00 |
| 27 | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND | 200 | R$ 37,09 | R$ 7.418,00 |
| 28 | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND | 30 | R$ 4,58 | R$ 137,40 |
| 29 | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND | 10 | R$ 5,41 | R$ 54,10 |
| 30 | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND | 50 | R$ 13,62 | R$ 681,00 |
| 31 | CURVA 180° 1.1/2" | UND | 10 | R$ 7,63 | R$ 76,30 |
| 32 | CURVA 90° 1.12" | UND | 10 | R$ 11,94 | R$ 119,40 |
| 33 | CURVA 90° 3/4 | UND | 10 | R$ 5,09 | R$ 50,90 |
| 34 | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND | 10 | R$ 11,14 | R$ 111,40 |
| 35 | DISJUNTOR DR 16A | UND | 20 | R$ 47,72 | R$ 954,40 |
| 36 | DISJUNTOR DR 20A | UND | 20 | R$ 53,42 | R$ 1.068,40 |
| 37 | DISJUNTOR DR 32A | UND | 20 | R$ 75,21 | R$ 1.504,20 |
| 38 | DISJUNTOR DR 40A | UND | 20 | R$ 97,59 | R$ 1.951,80 |
| 39 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND | 30 | R$ 9,08 | R$ 272,40 |
| 40 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND | 20 | R$ 10,98 | R$ 219,60 |

Comissão Permanente de Licitação
998
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND | 20 | R$ 12,13 | R$ 242,60 |
| 42 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND | 20 | R$ 16,22 | R$ 324,40 |
| 43 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND | 20 | R$ 151,45 | R$ 3.029,00 |
| 44 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND | 20 | R$ 34,50 | R$ 690,00 |
| 45 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND | 20 | R$ 37,82 | R$ 756,40 |
| 46 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND | 20 | R$ 49,08 | R$ 981,60 |
| 47 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND | | R$ 55,38 | R$ 0,00 |
| 48 | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND | 50 | R$ 57,44 | R$ 2.872,00 |
| 49 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND | 50 | R$ 18,94 | R$ 947,00 |
| 50 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND | 50 | R$ 17,25 | R$ 862,50 |
| 51 | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M | 50 | R$ 6,36 | R$ 318,00 |
| 52 | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT | 5 | R$ 42,36 | R$ 211,80 |
| 53 | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND | 5 | R$ 25,71 | R$ 128,55 |
| 54 | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO | 5 | R$ 71,88 | R$ 359,40 |
| 55 | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND | 200 | R$ 7,82 | R$ 1.564,00 |
| 56 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND | 200 | R$ 25,72 | R$ 5.144,00 |
| 57 | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO | UND | 50 | R$ 26,05 | R$ 1.302,50 |
| 58 | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND | 30 | R$ 24,44 | R$ 733,20 |
| 59 | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND | 20 | R$ 8,01 | R$ 160,20 |
| 60 | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND | 20 | R$ 9,40 | R$ 188,00 |
| 61 | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND | 20 | R$ 8,38 | R$ 167,60 |
| 62 | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND | 10 | R$ 8,30 | R$ 83,00 |
| 63 | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND | | R$ 5,79 | R$ 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND | 20 | R$ 6,76 | R$ 135,20 |
| 65 | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND | | R$ 10,61 | R$ 0,00 |
| 66 | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND | | R$ 13,85 | R$ 0,00 |
| 67 | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND | | R$ 49,83 | R$ 0,00 |
| 68 | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | | R$ 17,60 | R$ 0,00 |
| 69 | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | | R$ 25,61 | R$ 0,00 |
| 70 | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | | R$ 25,52 | R$ 0,00 |
| 71 | Lâmpada decorativa LED para uso em cordão luminoso/gambiarra. 1W a 3W | UND | | R$ 12,23 | R$ 0,00 |
| 72 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND | | R$ 560,02 | R$ 0,00 |
| 73 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND | | R$ 35,91 | R$ 0,00 |
| 74 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND | | R$ 48,65 | R$ 0,00 |
| 75 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE | UND | | R$ 60,67 | R$ 0,00 |
| 76 | LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE | UND | | R$ 33,30 | R$ 0,00 |
| 77 | LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE | UND | | R$ 19,63 | R$ 0,00 |
| 78 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W PARA POSTE BIVOLT | UND | 20 | R$ 82,76 | R$ 1.655,20 |
| 79 | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND | | 29,83 | R$ 0,00 |
| 80 | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND | 20 | R$ 4,69 | R$ 93,80 |
| 81 | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND | 20 | R$ 7,45 | R$ 149,00 |
| 82 | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND | 20 | R$ 3,19 | R$ 63,80 |
| 83 | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND | 20 | R$ 8,11 | R$ 162,20 |
| 84 | PINO FÊMEA 10ª. | UND | 30 | R$ 4,33 | R$ 129,90 |
| 85 | PINO FÊMEA 20ª. | UND | 30 | R$ 6,51 | R$ 195,30 |
| 86 | PINO MACHO 10ª. | UND | 30 | R$ 4,10 | R$ 123,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 87 | PINO MACHO 20ª. | UND | 30 | R$ 6,20 | R$ 186,00 |
| 88 | PINO T 3 SAÍDAS. | UND | 30 | R$ 5,25 | R$ 157,50 |
| 89 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND | 10 | R$ 935,62 | R$ 9.356,20 |
| 90 | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND | 30 | R$ 61,11 | R$ 1.833,30 |
| 91 | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND | 30 | R$ 152,37 | R$ 4.571,10 |
| 92 | REFLETOR DE LED 30W | UND | 50 | R$ 16,72 | R$ 836,00 |
| 93 | REFLETOR DE LED 50W | UND | 50 | R$ 21,96 | R$ 1.098,00 |
| 94 | REFLETOR DE LED 100W | UND | 50 | R$ 42,20 | R$ 2.110,00 |
| 95 | REFLETOR DE LED 200W | UND | 50 | R$ 78,12 | R$ 3.906,00 |
| 96 | REFLETOR DE LED 400W | UND | | R$ 192,56 | R$ 0,00 |
| 97 | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND | | R$ 472,46 | R$ 0,00 |
| 98 | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND | | R$ 21,91 | R$ 0,00 |
| 99 | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND | 30 | R$ 22,29 | R$ 668,70 |
| 100 | REX MONOFÁSICO | UND | 20 | R$ 12,48 | R$ 249,60 |
| 101 | REX TRIFÁSICO | UND | 20 | R$ 20,64 | R$ 412,80 |
| 102 | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND | | R$ 5,32 | R$ 0,00 |
| 103 | SOQUETE C/ RABICHO | UND | 20 | R$ 6,84 | R$ 136,80 |
| 104 | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND | | R$ 4,77 | R$ 0,00 |
| 105 | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND | | R$ 7,09 | R$ 0,00 |
| 106 | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND | 10 | R$ 4,19 | R$ 41,90 |
| 107 | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND | 20 | R$ 18,60 | R$ 372,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 108 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND | 20 | R$ 8,26 | R$ 165,20 |
| 109 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND | 20 | R$ 15,60 | R$ 312,00 |
| 110 | TOMADA SIMPLES 10ª | UND | 20 | R$ 4,24 | R$ 84,80 |
| 111 | TOMADA TRIPLA 10A | UND | 20 | R$ 16,81 | R$ 336,20 |
| | | | | VALOR TOTAL | R$ 247.924,80 |

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pelo Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 247.924,80 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

4.3. O valor foi obtido através de através de pesquisas nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(__X__) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

(_____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

(_____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais comoprevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a

Fls 303
C.P.L.

procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(a) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade decorre da utilização contínua de materiais elétricos para a realização de manutenções preventivas e corretivas, substituição de componentes danificados, reparos em instalações e atendimento de demandas operacionais, visando garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saneamento ambiental rural prestados à população.

A ausência desses materiais poderá comprometer a execução dos serviços de manutenção, ocasionar atrasos na resolução de problemas técnicos e contribuir para a interrupção do funcionamento de equipamentos e instalações essenciais às atividades da Autarquia. Assim, torna-se necessário assegurar a disponibilidade dos insumos indispensáveis ao atendimento das

Comissão Permanente de Licitação
306
FLS
C.P.L.

emandas, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se

- Garantir a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas e elétricas vinculadas aos sistemas de saneamento rural;
- Assegurar maior agilidade no atendimento de reparos emergenciais, reduzindo o tempo de paralisação dos serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Melhorar as condições de funcionamento de poços, reservatórios, estações de bombeamento, redes elétricas e demais instalações operacionais;
- Reduzir riscos de danos estruturais, desperdícios, falhas operacionais e prejuízos ao patrimônio público;
- Promover maior eficiência na execução dos serviços realizados pelas equipes de manutenção, mediante disponibilidade adequada de materiais;
- Garantir melhores condições de segurança para servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos;
- Contribuir para a continuidade e regularidade dos serviços essenciais de saneamento ambiental prestados à população rural;
- Possibilitar maior controle e planejamento das ações de manutenção e conservação das unidades operacionais;
- Assegurar economicidade à Administração Pública, evitando gastos elevados decorrentes de manutenções emergenciais de maior complexidade;

## 11. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA COMO UM TODO

A justificativa da proposta mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais a serem adquiridos e da necessidade de reposição conforme o consumo e as demandas operacionais do órgão, que podem variar ao longo do período de vigência da ata de registro de preços. Dessa forma, o fornecimento poderá ocorrer de maneira parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando aquisições desnecessárias, formação de estoques excessivos e possíveis desperdícios de recursos públicos.

## 12. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.

- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.

307
Fls
CPL

- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

## 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 Não se aplica.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

## 15. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

15.1. O Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 21 de Outubro de 2026.

Marcelas Vieira da Silva

Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural

Matrícula: 34867

# MAPA DE RISCOS

| Dados do Processo: | |
|---|---|
| OBJETO: | 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do município de Tauá-ce |

**Fase de Análise: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| x | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | x | Gestão do Contrato |

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| Risco 01: | VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | | Baixo | | Médio | X | Alto |
| Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO. | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO. | | | | | | | Responsável: SETOR DE COMPRAS |
| Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA. | | | | | | | Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS |

| Risco 02: | PLANEJAMENTO INSUFICIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | | | Baixa | X | Média | | Alta |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Impacto: | | Baixo | X | Médio | | Alto | |

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

| Ação(ões) Preventiva(s): | Responsável: |
|---|---|
| • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;<br>• ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;<br>• AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. | ORDENADOR DE DESPESAS |
| **Ação(ões) de Contingência:** | **Responsável:** |
| • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;<br>• APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS<br>PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.<br>• SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO; | ORDENADOR DE DESPESAS |

| Risco 03: | RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixo | | Médio | X | Alto |

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

| Ação(ões) Preventiva(s): | Responsável: |
|---|---|
| • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO | ORDENADOR DE DESPESAS |

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá
310
Fls
C.P.L.

, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

- ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

| Ação(ões) de Contingência: | Responsável: |
|---|---|
| • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; | ORDENADOR DE DESPESAS |

## GESTÃO DE CONTRATOS

**Risco 01:** DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| Impacto: | | Baixo | | Médio | X | Alto | |

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

| | |
|---|---|
| Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL. | Responsável: FISCAL DO CONTRATO |
| Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO. | Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS |

**Risco 02:** ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| Impacto: | | Baixo | | Médio | X | Alto | |

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

| | |
|---|---|
| Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. | Responsável: FISCAL DO CONTRATO |

Comissão Permanente de Licitação
311
Fls
C.P.L.

| | |
|---|---|
| Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO. | Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Risco 03: | BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE. | | | | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| Impacto: | | Baixo | | Médio | X | Alto | |
| Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. | | | | | | Responsável: EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS | |
| Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA. | | | | | | Responsável: GESTOR DO CONTRATO | |

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá, 21 de Outubro de 2026

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas do
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, do Município de Tauá-CE

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 312 Rubrica

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019004



**ÓRGÃO :** 05 Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**PROJETO / ATIVIDADE :**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| 109514 | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO,<br>*Especificação: BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109516 | CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS<br>*Especificação: CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS* | 2,0000 | ROLO |
| 109518 | CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS<br>*Especificação: CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS* | 10,0000 | ROLO |
| 109519 | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT,<br>*Especificação: CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT* | 10,0000 | ROLO |
| 109520 | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M* | 8,0000 | ROLO |
| 109521 | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS,<br>*Especificação: CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS* | 8,0000 | ROLO |
| 109522 | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M* | 20,0000 | ROLO |
| 109523 | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M* | 15,0000 | ROLO |
| 109524 | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M* | 10,0000 | ROLO |
| 109525 | CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS* | 6,0000 | ROLO |
| 109526 | CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS* | 6,0000 | ROLO |
| 109527 | CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS,<br>*Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS* | 5,0000 | ROLO |
| 109529 | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M* | 5,0000 | ROLO |
| 109530 | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M* | 10,0000 | ROLO |
| 109531 | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M* | 10,0000 | ROLO |
| 109532 | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M* | 3,0000 | ROLO |
| 109533 | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M, | 10,0000 | ROLO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 313
Rubrica

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019004



| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M* | | |
| 109534 | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M* | 10,0000 | ROLO |
| 109535 | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M* | 10,0000 | ROLO |
| 109536 | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M* | 2,0000 | ROLO |
| 109537 | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M* | 2,0000 | ROLO |
| 109538 | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M,<br>*Especificação: CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M* | 2,0000 | ROLO |
| 109539 | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA,<br>*Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109540 | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA,<br>*Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA* | 10,0000 | UNIDADE |
| 109541 | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM,<br>*Especificação: CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109542 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR,<br>*Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109543 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR,<br>*Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109544 | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO,<br>*Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109545 | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO,<br>*Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109546 | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8?<br>*Especificação: CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8?* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109547 | CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?<br>*Especificação: CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109548 | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO,<br>*Especificação: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109554 | DISJUNTOR DR 20A,<br>*Especificação: DISJUNTOR DR 20A* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109555 | DISJUNTOR DR 32A,<br>*Especificação: DISJUNTOR DR 32A* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109556 | DISJUNTOR DR 40A,<br>*Especificação: DISJUNTOR DR 40A* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109558 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109559 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109560 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109561 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109562 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., | 15,0000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 314
Rubrica

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019004



| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.* | | |
| 109563 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109564 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109565 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109575 | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.,<br>*Especificação: FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109576 | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M,<br>*Especificação: FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M* | 5,0000 | ROLO |
| 109577 | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM,<br>*Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109578 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM,<br>*Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109579 | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W,<br>*Especificação: FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109581 | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA<br>*Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109582 | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA,<br>*Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109583 | INTERRUPTOR 3 TECLAS,<br>*Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109584 | INTERRUPTOR SIMPLES,<br>*Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109585 | LÂMPADA LED 15W BULBO,<br>*Especificação: LÂMPADA LED 15W BULBO.* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109586 | LÂMPADA LED 20W BULBO,<br>*Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109587 | LÂMPADA LED 30W BULBO,<br>*Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109589 | LÂMPADA LED 100W BULBO,<br>*Especificação: LÂMPADA LED 100W BULBO* | 40,0000 | UNIDADE |
| 109590 | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO,<br>*Especificação: LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109591 | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO<br>*Especificação: LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109592 | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO<br>*Especificação: LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109593 | LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W,<br>*Especificação: LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109595 | LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K,<br>*Especificação: LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109594 | LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO,<br>*Especificação: LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109596 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | 100,0000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rubrica

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019004



| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR* | | |
| 109597 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE,<br>*Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109598 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE,<br>*Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109603 | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO,<br>*Especificação: LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109608 | PINO FÊMEA 10A,<br>*Especificação: PINO FÊMEA 10A.* | 300,0000 | UNIDADE |
| 109609 | PINO FÊMEA 20A,<br>*Especificação: PINO FÊMEA 20A.* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109610 | PINO MACHO 10A,<br>*Especificação: PINO MACHO 10A.* | 300,0000 | UNIDADE |
| 109611 | PINO MACHO 20A,<br>*Especificação: PINO MACHO 20A.* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109612 | PINO T 3 SAÍDAS,<br>*Especificação: PINO T 3 SAÍDAS.* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109613 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS,<br>*Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS* | 5,0000 | UNIDADE |
| 109614 | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL,<br>*Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109615 | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL,<br>*Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109616 | REFLETOR DE LED 30W,<br>*Especificação: SREFLETOR DE LED 30W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109617 | REFLETOR DE LED 50W,<br>*Especificação: REFLETOR DE LED 50W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109618 | REFLETOR DE LED 100W,<br>*Especificação: REFLETOR DE LED 100W* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109619 | REFLETOR DE LED 200W,<br>*Especificação: REFLETOR DE LED 200W* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109620 | REFLETOR DE LED 400W,<br>*Especificação: REFLETOR DE LED 400W* | 100,0000 | UNIDADE |
| 109621 | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES AP<br>*Especificação: REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO* | 60,0000 | UNIDADE |
| 109622 | REFLETOR LED MODULAR 250W,PROVA D?ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍ,<br>*Especificação: REFLETOR LED MODULAR 250W,PROVA D?ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109623 | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGU<br>*Especificação: REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGUA* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109624 | RELÊ FOTOCÉLULA 220W, | 20,0000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 316 Rubrica

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019004



| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W* | | |
| 109625 | REX MONOFÁSICO,<br>*Especificação: REX MONOFÁSICO* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109626 | REX TRIFÁSICO,<br>*Especificação: REX TRIFÁSICO* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109628 | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM,<br>*Especificação: ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM* | 20,0000 | UNIDADE |
| 109629 | SOQUETE C/ RABICHO,<br>*Especificação: SOQUETE C/ RABICHO* | 300,0000 | UNIDADE |
| 109630 | SOQUETE DE LOUÇA E27,<br>*Especificação: SOQUETE DE LOUÇA E27* | 300,0000 | UNIDADE |
| 109632 | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v,<br>*Especificação: SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v* | 200,0000 | UNIDADE |
| 109633 | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR,<br>*Especificação: TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109634 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA,<br>*Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109635 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A,<br>*Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109636 | TOMADA SIMPLES 10A,<br>*Especificação: TOMADA SIMPLES 10A* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109637 | TOMADA TRIPLA 10A,<br>*Especificação: TOMADA TRIPLA 10A* | 50,0000 | UNIDADE |
| 109557 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.,<br>*Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.* | 15,0000 | UNIDADE |
| 109588 | LÂMPADA LED 50W BULBO,<br>*Especificação: LÂMPADA LED 50W BULBO* | 50,0000 | UNIDADE |

Tauá, 19 de Outubro de 2026

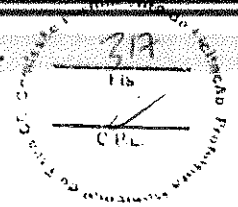
Walisson Silva Gomes

WALISSON SILVA GOMES

RESPONSÁVEL

rpt01

## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102005/2025 – GABP.



**DECRETO Nº 0102005/2025 – GABP.**

**Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º. DELEGA** ao **WALISSON SILVA GOMES**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1,** CPF nº ***.071.013-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ord enador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas real izadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

**Art. 2º.** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidam ente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/01/2025 22:33:56 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1501

Comissão Permanente de Licitação
315
Fls
C.P.L.

# SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 16.10.001/2026 - ORD - SECULT

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

**ASSUNTO:** Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente à **aquisição de material elétrico, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.**

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND |
|---|---|---|
| 1 | BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO | UND |
| 2 | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO | ROLO |
| 3 | CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS | ROLO |
| 4 | CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M | ROLO |
| 5 | CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS | ROLO |
| 6 | CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT | ROLO |
| 7 | CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 8 | CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS | ROLO |
| 9 | CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 10 | CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 11 | CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 12 | CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS | ROLO |
| 13 | CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS | ROLO |
| 14 | CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS | ROLO |
| 15 | CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 16 | CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 17 | CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 18 | CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 19 | CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 20 | CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 21 | CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 22 | CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 23 | CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 24 | CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 25 | CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M | ROLO |
| 26 | CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA | UND |
| 27 | CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA | UND |

Comissão Permanente de Licitação
319
Fls
C.P.L.

| | | |
|---|---|---|
| 28 | CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM | UND |
| 29 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR | UND |
| 30 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR | UND |
| 31 | CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND |
| 32 | CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO | UND |
| 33 | CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8" | UND |
| 34 | CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8" | UND |
| 35 | CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO | UND |
| 36 | CURVA 180° 1.1/2" | UND |
| 37 | CURVA 90° 1.12" | UND |
| 38 | CURVA 90° 3/4 | UND |
| 39 | CURVA 90° LONGA DE 2" | UND |
| 40 | DISJUNTOR DR 16A | UND |
| 41 | DISJUNTOR DR 20A | UND |
| 42 | DISJUNTOR DR 32A | UND |
| 43 | DISJUNTOR DR 40A | UND |
| 44 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A. | UND |
| 45 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A. | UND |
| 46 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. | UND |
| 47 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A. | UND |
| 48 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A. | UND |
| 49 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A. | UND |
| 50 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. | UND |
| 51 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A. | UND |
| 52 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A. | UND |
| 53 | DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA | UNI |
| 54 | DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C | UND |
| 55 | DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA | UND |
| 56 | DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA | UND |
| 57 | ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M | UND |
| 58 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M | UND |
| 59 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M | UND |
| 60 | ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M | M |
| 61 | FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND. | PCT |
| 62 | FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO. | UND |
| 63 | FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M | ROLO |
| 64 | FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM | UND |
| 65 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM | UND |
| 66 | FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W | UND |
| 67 | GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4 | UND |
| 68 | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA. | UND |
| 69 | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA. | UND |
| 70 | INTERRUPTOR 3 TECLAS. | UND |
| 71 | INTERRUPTOR SIMPLES. | UND |
| 72 | LÂMPADA LED 15W BULBO. | UND |
| 73 | LÂMPADA LED 20W BULBO. | UND |
| 74 | LÂMPADA LED 30W BULBO. | UND |
| 75 | LÂMPADA LED 50W BULBO | UND |
| 76 | LÂMPADA LED 100W BULBO | UND |

Comissão Permanente de Licitação
320
Fls
CPL

| | | |
|---|---|---|
| 77 | LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND |
| 78 | LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND |
| 79 | LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO | UND |
| 80 | LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W | UND |
| 81 | LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO | UND |
| 82 | LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K | UND |
| 83 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR | UND |
| 84 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE | UND |
| 85 | LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE | UND |
| 86 | LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO | UND |
| 87 | LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA | UND |
| 88 | LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA | UND |
| 89 | LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA | UND |
| 90 | PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20 | UND |
| 91 | PINO FÊMEA 10A. | UND |
| 92 | PINO FÊMEA 20A. | UND |
| 93 | PINO MACHO 10A. | UND |
| 94 | PINO MACHO 20A. | UND |
| 95 | PINO T 3 SAÍDAS. | UND |
| 96 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS | UND |
| 97 | QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL | UND |
| 98 | QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL | UND |
| 99 | REFLETOR DE LED 30W | UND |
| 100 | REFLETOR DE LED 50W | UND |
| 101 | REFLETOR DE LED 100W | UND |
| 102 | REFLETOR DE LED 200W | UND |
| 103 | REFLETOR DE LED 400W | UND |
| 104 | REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO | UND |
| 105 | REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO | UND |
| 106 | REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA | UND |
| 107 | RELÊ FOTOCÉLULA 220W | UND |
| 108 | REX MONOFÁSICO | UND |
| 109 | REX TRIFÁSICO | UND |
| 110 | ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM | UND |
| 111 | SOQUETE C/ RABICHO | UND |
| 112 | SOQUETE DE LOUÇA E27 | UND |
| 113 | SOQUETE DE LOUÇA E40 | UND |
| 114 | SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v | UND |
| 115 | TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR | UND |
| 116 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA | UND |
| 117 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A | UND |
| 118 | TOMADA SIMPLES 10A | UND |

Comissão Permanente de Licitação
321
Fls
C.P.L.

| | | |
|---|---|---|
| 119 | TOMADA TRIPLA 10A | UND |

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos do Fundo Próprio Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá - CE, 16 de outubro de 2026.

Walisson Silva Gomes

**Ordenador de Despesas**
**Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer**
**Tauá - CE**

Comissão Permanente de Licitação
333
Fls
C.P.L.

## INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Cultura, Turismo e Laser
Att.: Ordenador de Despesas

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 16.10.001/2026- ORD - SECULT, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária**: 0501

**Dotação Orçamentária:** 13 122 2023 2.014

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Subelemento de Despesas:** 3.3.90.30.26

**Fonte de Recursos**: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 16 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

323
Fls
CPL

**DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**
**PCA - Plano de Contratação Anual 2026**
**Número 110/2025**

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão** | : | Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer |
| **Responsável pela Demanda** | : | RADIR SOARES DA ROCHA |
| **E-mail** | : | sejudtaua21@gmail.com |

## 1. OBJETO:

Registro de preço com o objetivo de aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.

## 2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como finalidade o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico, visando atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE, garantindo a manutenção, conservação e adequação dos espaços esportivos, prédios administrativos e demais equipamentos vinculados à secretaria. Os materiais são indispensáveis para a realização de serviços preventivos e corretivos, reparos, melhorias e manutenção das instalações elétricas, proporcionando condições adequadas de funcionamento, segurança e acessibilidade para servidores, atletas e usuários dos equipamentos esportivos municipais.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de aquisições contínuas e parceladas, considerando a demanda variável dos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer ao longo do exercício. A contratação busca assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento das demandas, evitando interrupções nas atividades culturais e garantindo a preservação do patrimônio público, bem como a continuidade das ações e projetos desenvolvidos em benefício da população.

## 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | Base p/ sensor fotoelétrico | Und | 20 |
| 2 | Cabo de alumínio tríplex 10mm rolo c/100 metros neutro nu preto | Rolo | |
| 3 | Cabo de alumínio multiplex duplex 2x10mm cor preto+nu c/100 metros | Rolo | 2 |
| 4 | Cabo alumínio multiplex 3 vias ro c/100m | Rolo | |
| 5 | Cabo concêntrico 10mm c/100 metros | Rolo | 10 |
| 6 | Cabo de cobre elétrico 10mm preto, rolo com 100mt | Rolo | 10 |
| 7 | Cabo flexível 10mm. Rolo com 100m | Rolo | 8 |
| 8 | Cabo flexível 16 mm, rolo com 100m metros | Rolo | 8 |
| 9 | Cabo flexível 2,5, mm. Rolo com 100m | Rolo | 20 |
| 10 | Cabo flexível 4mm. Rolo com 100m | Rolo | 15 |
| 11 | Cabo flexível 6mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 |
| 12 | Cabo flexível 750v 25mm preto rolo com 100 metros | Rolo | 6 |
| 13 | Cabo flexível 750v 35mm preto rolo com 100metros | Rolo | 6 |
| 14 | Cabo flexível 750v 50mm preto rolo com 100 metros | Rolo | 5 |
| 15 | Cabo paralelo 0,75mm. Rolo com 100m | Rolo | |

Comissão Permanente de Licitação
304
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16 | Cabo paralelo 1,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 5 |
| 17 | Cabo paralelo 2,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 |
| 18 | Cabo pp 2 x 1.5mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 |
| 19 | Cabo pp 2 x 2,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 3 |
| 20 | Cabo pp 2 x 4,00mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 |
| 21 | Cabo pp 2 x 6,00mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 |
| 22 | Cabo pp 3 x 2,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 |
| 23 | Cabo pp 3 x 4mm. Rolo com 100m | Rolo | 2 |
| 24 | Cabo pp 3 x 6,00mm. Rolo com 100m | Rolo | 2 |
| 25 | Cabo pp 4 x 6mm. Rolo com 100m | Rolo | 2 |
| 26 | Canaleta com adesivo 20x10mm plástica mínimo de 2mt por barra | Und | 10 |
| 27 | Canaleta com adesivo 20x20mm plástica mínimo de 2mt por barra | Und | 10 |
| 28 | Caixa elétrica de plástico dimensões 102mm x 55mm profundidade de 45mm a 65mm | Und | 5 |
| 29 | Centro de distribuição 12/16 disjuntor | Und | 5 |
| 30 | Centro de distribuição 6/8 disjuntor | Und | 5 |
| 31 | Conector cunha ramal azul com estribo normal, alumínio | Und | 5 |
| 32 | Conector cunha ramal vermelho com estribo normal, alumínio | Und | 5 |
| 33 | Conector para aste de aterramento 5/8" | Und | 5 |
| 34 | Conector para aste branco "u" elétrica 5/8" | Und | 5 |
| 35 | Conector perfurante de derivação | Und | 50 |
| 36 | Curva 180° 1.1/2" | Und | |
| 37 | Curva 90° 1.12" | Und | |
| 38 | Curva 90° 3/4 | Und | |
| 39 | Curva 90° longa de 2" | Und | |
| 40 | Disjuntor dr 16a | Und | |
| 41 | Disjuntor dr 20a | Und | 15 |
| 42 | Disjuntor dr 32a | Und | 15 |
| 43 | Disjuntor dr 40a | Und | 15 |
| 44 | Disjuntor monofásico 16a. | Und | 15 |
| 45 | Disjuntor monofásico 20a. | Und | 15 |
| 46 | Disjuntor monofásico 32a. | Und | 15 |
| 47 | Disjuntor monofásico 40a. | Und | 15 |
| 48 | Disjuntor trifásico 100a. | Und | 15 |
| 49 | Disjuntor trifásico 25a. | Und | 15 |
| 50 | Disjuntor trifásico 32a. | Und | 15 |
| 51 | Disjuntor trifásico 40a. | Und | 15 |
| 52 | Disjuntor trifásico 50a. | Und | 15 |
| 53 | Disjuntor tripolar 100ª curva c 3ka | Uni | |
| 54 | Disjuntos tripolar 63ª curva c | Und | |
| 55 | Dispositivo anti surto "dps" 25ka | Und | |
| 56 | Dispositivo anti surto "dps" 45ka | Und | |
| 57 | Eletroduto corrugado ¾" rolo com 50m | Und | |
| 58 | Eletroduto PVC rígido de 2" x 3m | Und | |
| 59 | Eletroduto PVC rígido 1.1/2 x 3m | Und | |
| 60 | Eletroduto rígido ¾ x 3m | M | |
| 61 | Fecho 3/4 para fita de aço poste pct c/100 und. | Pct | |
| 62 | Filtro de linha bivolt 6 tomadas 100cm preto. | Und | 20 |
| 63 | Fita de aço p/ poste 3/4 furado, rolo c/25m | Rolo | 5 |
| 64 | Fita isolante 20 metros, largura de 19mm | Und | 100 |
| 65 | Fita isolante alta fusão 20m. Largura de 19mm | Und | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 66 | Fotocélula sensor bivolt externo potência de 1000w | Und | 50 |
| 67 | Grampo para haste terra 3/4 | Und | |
| 68 | Interruptor 1 tecla + tomada. | Und | 20 |
| 69 | Interruptor 2 teclas + tomada. | Und | 20 |
| 70 | Interruptor 3 teclas. | Und | 20 |
| 71 | Interruptor simples. | Und | 20 |
| 72 | Lâmpada led 15w bulbo. | Und | 50 |
| 73 | Lâmpada led 20w bulbo. | Und | 50 |
| 74 | Lâmpada led 30w bulbo. | Und | 50 |
| 75 | Lâmpada led 50w bulbo | Und | 50 |
| 76 | Lâmpada led 100w bulbo | Und | 40 |
| 77 | Lâmpada led 18w 6500kplafon sobrepor quadrada branco frio | Und | 200 |
| 78 | Lâmpada led 24w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio | Und | 200 |
| 79 | Lâmpada led 25w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio | Und | 200 |
| 80 | Lâmpada decorativa led para uso em cordão luminoso/gambiarra.1w a 3w | Und | 200 |
| 81 | Lâmpada tubo led tubular t8 18xg13 1,2mt branco | Und | 100 |
| 82 | Lâmpada t8 tubular leitosa led 10w 60cm branco frio 6000-6500k | Und | 100 |
| 83 | Lâmpada vapor metálico 1000w tubular | Und | 100 |
| 84 | Lâmpada vapor metálico 150w ovoide | Und | 100 |
| 85 | Lâmpada vapor metálico 250w ovoide | Und | 100 |
| 86 | Luminária tubular led slim 6500k 40w branco frio | Und | 100 |
| 87 | Luva eletroduto 1.1/2" rosca | Und | |
| 88 | Luva eletroduto 2" rosca | Und | |
| 89 | Luva eletroduto 3/4" rosca | Und | |
| 90 | Parafuso p/ poste 1/2x20 | Und | |
| 91 | Pino fêmea 10a. | Und | 300 |
| 92 | Pino fêmea 20a. | Und | 100 |
| 93 | Pino macho 10a. | Und | 300 |
| 94 | Pino macho 20a. | Und | 100 |
| 95 | Pino t 3 saídas. | Und | 100 |
| 96 | Quadro de distribuição trifásico 12 entradas | Und | 5 |
| 97 | Quadro p/ medição monofásico padrão ENEL | Und | 20 |
| 98 | Quadro p/ medição trifásico padrão ENEL | Und | 20 |
| 99 | Refletor de led 30w | Und | 50 |
| 100 | Refletor de led 50w | Und | 50 |
| 101 | Refletor de led 100w | Und | 50 |
| 102 | Refletor de led 200w | Und | 100 |
| 103 | Refletor de led 400w | Und | 100 |
| 104 | Refletor holofote de led 1000w, cor branca, em alumínio fundido, em dimensões aprox. De 460x360x40mm, com kit fixação (parafuso e bucha) incluso | Und | 60 |
| 105 | Refletor led modular 250w, prova d'água 110v/220v 6500k branco frio bivolt alumínio | Und | 20 |
| 106 | Refletor de led slim externo 50w bivolt preto com luz branca 6500k prova d'água | Und | 20 |
| 107 | Relê fotocélula 220w | Und | 20 |
| 108 | Rex monofásico | Und | 20 |
| 109 | Rex trifásico | Und | 20 |
| 110 | Roldana de porcelana grande 72x72mm | Und | 20 |
| 111 | Soquete c/ rabicho | Und | 300 |

Comissão Permanente de Licitação
326
Fls
C.P.L.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 112 | Soquete de louça e27 | Und | 300 |
| 113 | Soquete de louça e40 | Und | |
| 114 | Soquete pratico de porcelana de 10w 250v | Und | 200 |
| 115 | Tomada dupla com interruptor | Und | 50 |
| 116 | Tomada dupla de sobrepor 10a externa | Und | 50 |
| 117 | Tomada dupla de sobrepor 20a | Und | 50 |
| 118 | Tomada simples 10a | Und | 50 |
| 119 | Tomada tripla 10a | Und | 50 |

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tauá - CE

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias após o envio da ordem de compra

**4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 0501 13 122 2023 2.014, elementos de despesas 3.3.90.30.00/3.3.90.30.26 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 19 de outubro de 2026.

RADIR SOARES DA ROCHA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Comissão de Licitação
327
Fls
C.P.L.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá - CE.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

**3.1.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá – CE, diante da necessidade de assegurar o adequado funcionamento, a conservação e a segurança de suas unidades administrativas e demais espaços sob sua responsabilidade, identifica a importância da aquisição de materiais elétricos destinados à realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas. Nesse contexto, faz-se necessário o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico**, visando atender às demandas da Secretaria, possibilitando a reposição de componentes, a realização de pequenos reparos e a solução de ocorrências relacionadas às instalações elétricas, conforme as necessidades identificadas ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

**3.2.** A disponibilidade de materiais elétricos adequados é fundamental para garantir a segurança dos servidores, colaboradores e usuários dos espaços públicos, prevenir falhas nas instalações, reduzir riscos de acidentes e evitar a interrupção das atividades administrativas e culturais. A aquisição também contribuirá para a preservação do patrimônio público, permitindo a manutenção das instalações em condições apropriadas de funcionamento, bem como a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante o atendimento das demandas de forma planejada e compatível com as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria.

### 3.3. SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E DOS USUÁRIOS

A utilização de materiais elétricos apropriados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis contribui para a segurança das instalações e das pessoas que frequentam os espaços públicos vinculados à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. A substituição de componentes danificados ou inadequados, bem como a realização de reparos necessários, permite reduzir os riscos de curtos-circuitos, choques elétricos, sobrecargas e outros incidentes que possam comprometer a integridade das pessoas e do patrimônio municipal.

### 3.4. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

A disponibilidade de materiais elétricos possibilitará maior agilidade na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, permitindo atender às demandas de forma oportuna e reduzir o tempo de resposta diante de falhas ou problemas nas instalações. Essa medida contribui para a continuidade das atividades administrativas, culturais e turísticas, minimizando possíveis interrupções decorrentes de problemas elétricos e favorecendo o funcionamento adequado dos espaços utilizados pela população.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

## 3.5. ECONOMICIDADE E USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS

A adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada à natureza da demanda, considerando que a necessidade de materiais elétricos pode variar conforme as ocorrências de manutenção e as condições das instalações. O procedimento permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de desperdícios. Além disso, a realização de manutenção preventiva pode contribuir para evitar danos mais graves, reparos de maior custo e a substituição prematura de instalações e equipamentos.

## 3.6. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A manutenção adequada das instalações elétricas constitui medida necessária à conservação dos imóveis, equipamentos e demais estruturas utilizadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. A aquisição dos materiais permitirá atender às necessidades de conservação dos espaços públicos, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, culturais e turísticas, bem como para o atendimento dos cidadãos que utilizam esses ambientes.

## 3.7. PLANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

O registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico permitirá maior flexibilidade no atendimento das demandas, considerando a imprevisibilidade de determinadas ocorrências e a necessidade de reposição de materiais ao longo do tempo. Dessa forma, pretende-se assegurar o fornecimento dos itens necessários conforme as solicitações da Secretaria, observadas as especificações estabelecidas, os quantitativos demandados, os preços registrados e as condições previstas no procedimento de contratação.

**3.8.** Diante do exposto, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade de materiais elétricos indispensáveis à manutenção e à conservação das instalações sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá – CE, contribuindo para a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário Estimado | Vlr. Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Base p/ sensor fotoelétrico | Und | 20 | R$ 9,23 | R$ 184,60 |
| 2 | Cabo de alumínio tríplex 10mm rolo c/100 metros neutro nu preto | Rolo | | R$ 331,04 | R$ 0,00 |
| 3 | Cabo de alumínio multiplex duplex 2x10mm cor preto+nu c/100 metros | Rolo | 2 | R$ 313,88 | R$ 627,76 |
| 4 | Cabo alumínio multiplex 3 vias ro c/100m | Rolo | | R$ 534,49 | R$ 0,00 |
| 5 | Cabo concêntrico 10mm c/100 metros | Rolo | 10 | R$ 921,62 | R$ 9.216,20 |
| 6 | Cabo de cobre elétrico 10mm preto, rolo com 100mt | Rolo | 10 | R$ 662,87 | R$ 6.628,70 |
| 7 | Cabo flexível 10mm. Rolo com 100m | Rolo | 8 | R$ 807,51 | R$ 6.460,08 |
| 8 | Cabo flexível 16 mm, rolo com 100m metros | Rolo | 8 | R$ 1.348,81 | R$ 10.790,48 |
| 9 | Cabo flexível 2,5, mm. Rolo com 100m | Rolo | 20 | R$ 195,13 | R$ 3.902,60 |
| 10 | Cabo flexível 4mm. Rolo com 100m | Rolo | 15 | R$ 327,45 | R$ 4.911,75 |
| 11 | Cabo flexível 6mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 | R$ 490,20 | R$ 4.902,00 |
| 12 | Cabo flexível 750v 25mm preto rolo com 100 metros | Rolo | 6 | R$ 2.071,31 | R$ 12.427,86 |
| 13 | Cabo flexível 750v 35mm preto rolo com 100metros | Rolo | 6 | R$ 2.757,69 | R$ 16.546,14 |
| 14 | Cabo flexível 750v 50mm preto rolo com 100 metros | Rolo | 5 | R$ 3.197,89 | R$ 15.989,45 |
| 15 | Cabo paralelo 0,75mm. Rolo com 100m | Rolo | | R$ 171,26 | R$ 0,00 |
| 16 | Cabo paralelo 1,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 5 | R$ 490,70 | R$ 2.453,50 |

Comissão Permanente de Licitação
304
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Cabo paralelo 2,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 | R$ 531,27 | R$ 5.312,70 |
| 18 | Cabo pp 2 x 1.5mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 | R$ 351,43 | R$ 3.514,30 |
| 19 | Cabo pp 2 x 2,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 3 | R$ 640,67 | R$ 1.922,01 |
| 20 | Cabo pp 2 x 4,00mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 | R$ 921,92 | R$ 9.219,20 |
| 21 | Cabo pp 2 x 6,00mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 | R$ 1.418,14 | R$ 14.181,40 |
| 22 | Cabo pp 3 x 2,5mm. Rolo com 100m | Rolo | 10 | R$ 848,74 | R$ 8.487,40 |
| 23 | Cabo pp 3 x 4mm. Rolo com 100m | Rolo | 2 | R$ 1.214,75 | R$ 2.429,50 |
| 24 | Cabo pp 3 x 6,00mm. Rolo com 100m | Rolo | 2 | R$ 2.451,85 | R$ 4.903,70 |
| 25 | Cabo pp 4 x 6mm. Rolo com 100m | Rolo | 2 | R$ 2.703,53 | R$ 5.407,06 |
| 26 | Canaleta com adesivo 20x10mm plástica mínimo de 2mt por barra | Und | 10 | R$ 5,95 | R$ 59,50 |
| 27 | Canaleta com adesivo 20x20mm plástica mínimo de 2mt por barra | Und | 10 | R$ 22,75 | R$ 227,50 |
| 28 | Caixa elétrica de plástico dimensões 102mm x 55mm profundidade de 45mm a 65mm | Und | 5 | R$ 24,38 | R$ 121,90 |
| 29 | Centro de distribuição 12/16 disjuntor | Und | 5 | R$ 72,79 | R$ 363,95 |
| 30 | Centro de distribuição 6/8 disjuntor | Und | 5 | R$ 55,93 | R$ 279,65 |
| 31 | Conector cunha ramal azul com estribo normal, alumínio | Und | 5 | R$ 37,09 | R$ 185,45 |
| 32 | Conector cunha ramal vermelho com estribo normal, alumínio | Und | 5 | R$ 37,09 | R$ 185,45 |
| 33 | Conector para aste de aterramento 5/8" | Und | 5 | R$ 4,58 | R$ 22,90 |
| 34 | Conector para aste branco "u" elétrica 5/8" | Und | 5 | R$ 5,41 | R$ 27,05 |
| 35 | Conector perfurante de derivação | Und | 50 | R$ 13,62 | R$ 681,00 |
| 36 | Curva 180° 1.1/2" | Und | | R$ 7,63 | R$ 0,00 |
| 37 | Curva 90° 1.12" | Und | | R$ 11,94 | R$ 0,00 |
| 38 | Curva 90° 3/4 | Und | | R$ 5,09 | R$ 0,00 |
| 39 | Curva 90° longa de 2" | Und | | R$ 11,14 | R$ 0,00 |
| 40 | Disjuntor dr 16a | Und | | R$ 47,72 | R$ 0,00 |
| 41 | Disjuntor dr 20a | Und | 15 | R$ 53,42 | R$ 801,30 |
| 42 | Disjuntor dr 32a | Und | 15 | R$ 75,21 | R$ 1.128,15 |
| 43 | Disjuntor dr 40a | Und | 15 | R$ 97,59 | R$ 1.463,85 |
| 44 | Disjuntor monofásico 16a. | Und | 15 | R$ 9,08 | R$ 136,20 |
| 45 | Disjuntor monofásico 20a. | Und | 15 | R$ 10,98 | R$ 164,70 |
| 46 | Disjuntor monofásico 32a. | Und | 15 | R$ 12,13 | R$ 181,95 |
| 47 | Disjuntor monofásico 40a. | Und | 15 | R$ 16,22 | R$ 243,30 |
| 48 | Disjuntor trifásico 100a. | Und | 15 | R$ 151,45 | R$ 2.271,75 |
| 49 | Disjuntor trifásico 25a. | Und | 15 | R$ 34,50 | R$ 517,50 |
| 50 | Disjuntor trifásico 32a. | Und | 15 | R$ 37,82 | R$ 567,30 |
| 51 | Disjuntor trifásico 40a. | Und | 15 | R$ 49,08 | R$ 736,20 |
| 52 | Disjuntor trifásico 50a. | Und | 15 | R$ 55,38 | R$ 830,70 |
| 53 | Disjuntor tripolar 100° curva c 3ka | Uni | | R$ 167,16 | R$ 0,00 |
| 54 | Disjuntos tripolar 63ª curva c | Und | | R$ 71,52 | R$ 0,00 |
| 55 | Dispositivo anti surto "dps" 25ka | Und | | R$ 49,98 | R$ 0,00 |
| 56 | Dispositivo anti surto "dps" 45ka | Und | | R$ 54,15 | R$ 0,00 |
| 57 | Eletroduto corrugado ¾" rolo com 50m | Und | | R$ 57,44 | R$ 0,00 |
| 58 | Eletroduto PVC rígido de 2" x 3m | Und | | R$ 18,94 | R$ 0,00 |
| 59 | Eletroduto PVC rígido 1.1/2 x 3m | Und | | R$ 17,25 | R$ 0,00 |
| 60 | Eletroduto rígido ¾ x 3m | M | | R$ 6,36 | R$ 0,00 |
| 61 | Fecho 3/4 para fita de aço poste pct c/100 und. | Pct | | R$ 42,36 | R$ 0,00 |
| 62 | Filtro de linha bivolt 6 tomadas 100cm preto. | Und | 20 | R$ 25,71 | R$ 514,20 |
| 63 | Fita de aço p/ poste 3/4 furado, rolo c/25m | Rolo | 5 | R$ 71,88 | R$ 359,40 |
| 64 | Fita isolante 20 metros, largura de 19mm | Und | 100 | R$ 7,82 | R$ 782,00 |
| 65 | Fita isolante alta fusão 20m. Largura de 19mm | Und | 50 | R$ 25,72 | R$ 1.286,00 |
| 66 | Fotocélula sensor bivolt externo potência de 1000w | Und | 50 | R$ 26,05 | R$ 1.302,50 |
| 67 | Grampo para haste terra 3/4 | Und | | R$ 24,44 | R$ 0,00 |
| 68 | Interruptor 1 tecla + tomada. | Und | 20 | R$ 8,01 | R$ 160,20 |

Comissão Permanente de Licitação Pública
330
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Interruptor 2 teclas + tomada. | Und | 20 | R$ 9,40 | R$ 188,00 |
| 70 | Interruptor 3 teclas. | Und | 20 | R$ 8,38 | R$ 167,60 |
| 71 | Interruptor simples. | Und | 20 | R$ 8,30 | R$ 166,00 |
| 72 | Lâmpada led 15w bulbo. | Und | 50 | R$ 5,79 | R$ 289,50 |
| 73 | Lâmpada led 20w bulbo. | Und | 50 | R$ 6,76 | R$ 338,00 |
| 74 | Lâmpada led 30w bulbo. | Und | 50 | R$ 10,61 | R$ 530,50 |
| 75 | Lâmpada led 50w bulbo | Und | 50 | R$ 13,85 | R$ 692,50 |
| 76 | Lâmpada led 100w bulbo | Und | 40 | R$ 49,83 | R$ 1.993,20 |
| 77 | Lâmpada led 18w 6500kplafon sobrepor quadrada branco frio | Und | 200 | R$ 17,60 | R$ 3.520,00 |
| 78 | Lâmpada led 24w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio | Und | 200 | R$ 25,61 | R$ 5.122,00 |
| 79 | Lâmpada led 25w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio | Und | 200 | R$ 25,52 | R$ 5.104,00 |
| 80 | Lâmpada decorativa led para uso em cordão luminoso/gambiarra.1w a 3w | Und | 200 | R$ 12,23 | R$ 2.446,00 |
| 81 | Lâmpada tubo led tubular t8 18xg13 1,2mt branco | Und | 100 | R$ 11,15 | R$ 1.115,00 |
| 82 | Lâmpada t8 tubular leitosa led 10w 60cm branco frio 6000-6500k | Und | 100 | R$ 7,33 | R$ 733,00 |
| 83 | Lâmpada vapor metálico 1000w tubular | Und | 100 | R$ 560,02 | R$ 56.002,00 |
| 84 | Lâmpada vapor metálico 150w ovoide | Und | 100 | R$ 35,91 | R$ 3.591,00 |
| 85 | Lâmpada vapor metálico 250w ovoide | Und | 100 | R$ 48,65 | R$ 4.865,00 |
| 86 | Luminária tubular led slim 6500k 40w branco frio | Und | 100 | R$ 29,83 | R$ 2.983,00 |
| 87 | Luva eletroduto 1.1/2" rosca | Und | | R$ 4,69 | R$ 0,00 |
| 88 | Luva eletroduto 2" rosca | Und | | R$ 7,45 | R$ 0,00 |
| 89 | Luva eletroduto 3/4" rosca | Und | | R$ 3,19 | R$ 0,00 |
| 90 | Parafuso p/ poste 1/2x20 | Und | | R$ 8,11 | R$ 0,00 |
| 91 | Pino fêmea 10a. | Und | 300 | R$ 4,33 | R$ 1.299,00 |
| 92 | Pino fêmea 20a. | Und | 100 | R$ 6,51 | R$ 651,00 |
| 93 | Pino macho 10a. | Und | 300 | R$ 4,10 | R$ 1.230,00 |
| 94 | Pino macho 20a. | Und | 100 | R$ 6,20 | R$ 620,00 |
| 95 | Pino t 3 saídas. | Und | 100 | R$ 5,25 | R$ 525,00 |
| 96 | Quadro de distribuição trifásico 12 entradas | Und | 5 | R$ 935,62 | R$ 4.678,10 |
| 97 | Quadro p/ medição monofásico padrão ENEL | Und | 20 | R$ 61,11 | R$ 1.222,20 |
| 98 | Quadro p/ medição trifásico padrão ENEL | Und | 20 | R$ 152,37 | R$ 3.047,40 |
| 99 | Refletor de led 30w | Und | 50 | R$ 16,72 | R$ 836,00 |
| 100 | Refletor de led 50w | Und | 50 | R$ 21,96 | R$ 1.098,00 |
| 101 | Refletor de led 100w | Und | 50 | R$ 42,20 | R$ 2.110,00 |
| 102 | Refletor de led 200w | Und | 100 | R$ 78,12 | R$ 7.812,00 |
| 103 | Refletor de led 400w | Und | 100 | R$ 192,56 | R$ 19.256,00 |
| 104 | Refletor holofote de led 1000w, cor branca, em alumínio fundido, em dimensões aprox. De 460x360x40mm, com kit fixação (parafuso e bucha) incluso | Und | 60 | R$ 472,46 | R$ 28.347,60 |
| 105 | Refletor led modular 250w, prova d'água 110v/220v 6500k branco frio bivolt alumínio | Und | 20 | R$ 288,49 | R$ 5.769,80 |
| 106 | Refletor de led slim externo 50w bivolt preto com luz branca 6500k prova d'água | Und | 20 | R$ 21,91 | R$ 438,20 |
| 107 | Relê fotocélula 220w | Und | 20 | R$ 22,29 | R$ 445,80 |
| 108 | Rex monofásico | Und | 20 | R$ 12,48 | R$ 249,60 |
| 109 | Rex trifásico | Und | 20 | R$ 20,64 | R$ 412,80 |
| 110 | Roldana de porcelana grande 72x72mm | Und | 20 | R$ 5,32 | R$ 106,40 |
| 111 | Soquete c/ rabicho | Und | 300 | R$ 6,84 | R$ 2.052,00 |
| 112 | Soquete de louça e27 | Und | 300 | R$ 4,77 | R$ 1.431,00 |
| 113 | Soquete de louça e40 | Und | | R$ 7,09 | R$ 0,00 |
| 114 | Soquete pratico de porcelana de 10w 250v | Und | 200 | R$ 4,19 | R$ 838,00 |
| 115 | Tomada dupla com interruptor | Und | 50 | R$ 18,60 | R$ 930,00 |

Comissão Permanente de Licitação
331
Fls
C.P.L.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 116 | Tomada dupla de sobrepor 10a externa | Und | 50 | R$ 8,26 | R$ 413,00 |
| 117 | Tomada dupla de sobrepor 20a | Und | 50 | R$ 15,60 | R$ 780,00 |
| 118 | Tomada simples 10a | Und | 50 | R$ 4,24 | R$ 212,00 |
| 119 | Tomada tripla 10a | Und | 50 | R$ 16,81 | R$ 840,50 |
| Total | | | | | R$ 343.517,64 |

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 343.517,64 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)

4.3. O valor foi obtido através de através de pesquisas nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, Conforme documentos em anexo.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(__X__) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

(____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

(____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estada civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

Comissão Permanente de Licitação
337
Fls
C.P.L.

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. *Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:*

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Comissão Permanente de Licitação
333
Fls
C.P.L.

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como *exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.*

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Comissão Permanente de Licitação
334
Fls
C.P.L.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição de material elétrico, se faz necessário e essencial em face a real necessidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer em manter em pleno funcionamento e o bom estado de conservação *seus prédios públicos vinculado a esta secretaria, tonando assim indispensável para garantir da efetividade* dos serviços de manutenção predial nas unidades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Portanto investir na aquisição de materiais para a manutenção predial das unidades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer é uma medida essencial que impacta diretamente a segurança, eficiência, economia e qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição não apenas melhora as condições de trabalho dos funcionários, mas também garante um atendimento adequado à comunidade, preservando o patrimônio público e promovendo a sustentabilidade.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

### 11.2. *JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):*

Comissão Permanente de Licitação
335
Fls
C.P.L.

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

## 14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá - CE, 19 de outubro de 2026.

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá - CE
336
C.P.L.

# MAPA DE RISCOS

**Dados do Processo:**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá - CE

**Fase de Análise:**

x Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  x Gestão do Contrato

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| **Risco 01:** | **VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | X | Alto |
| **Dano(s):** VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO. | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO. | | | | | | **Responsável:** SETOR DE COMPRAS | |
| **Ação(ões) de Contingência:** ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA *REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO* PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA. | | | | | | **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS | |

| **Risco 02:** | **PLANEJAMENTO INSUFICIENTE** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | Baixa | X | Média | | Alta |
| **Impacto:** | Baixo | X | Médio | | Alto |

**Dano(s):**

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA *COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;*
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR *SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE* NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
337
Fls
C.P.L.

EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

**Ação(ões) de Contingência:**

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

| **Risco 03:** | **RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | **X** Baixa | Média | | Alta |
| **Impacto:** | Baixo | Médio | **X** | Alto |

**Dano(s):**

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

**Ação(ões) de Contingência:**

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

## GESTÃO DE CONTRATOS

| **Risco 01:** | **DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | Baixa | **X** | Média | Alta |
| **Impacto:** | Baixo | | Médio | **X** Alto |

**Dano(s):** DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL. **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

**Ação(ões) de Contingência:** APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
338
Fls
C.P.L.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 02:** | **ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL** | | | | | |
| **Probabilidade:** | Baixa | X | Média | | Alta | |
| **Impacto:** | Baixo | | Médio | X | Alto | |

**Dano(s):** ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. | **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO |
| **Ação(ões) de Contingência:** APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO. | **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 03:** | BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE. | | | | | |
| **Probabilidade:** | Baixa | X | Média | | Alta | |
| **Impacto:** | Baixo | | Médio | X | Alto | |

**Dano(s):** A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. | **Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS |
| **Ação(ões) de Contingência:** GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA. | **Responsável:** GESTOR DO CONTRATO |

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 19 de outubro de 2026.

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer